Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0962

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO Nº 027/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amambai.
OBJETO: Financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho devidamente aprovado.
PRAZO: 31/12/2014.
VALOR: R$ 14.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com as normas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2313/12, Lei Orçamentária Anual nº 2324/12, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 8666/93, Portaria Interministerial nº 507/11 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Genésio Barbosa da Silva – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 05 de Novembro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:8A04BAD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 288/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037542/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 020/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDRO DUARTE BUENO ME – Contratado.
CNPJ: 02.035.704/0001-25.
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 288/2013.
Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 06 meses.
PRAZO: O fornecimento dos produtos propostos na Cláusula Primeira será prorrogado a partir de 03/10/2013, com vencimento para o dia 23/12/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Setembro de 2013.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sr Pedro Duarte Bueno – Sócio Proprietário
CPF: 258.986.980-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:409B255D

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2012

TOMADA DE PREÇO 008/2012
Processo Administrativo nº 018269/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 110/2012
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 08 (oito) meses a partir de 11/10/2013, com vencimento para o dia 11/07/2014 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B2139929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 246/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARCIO AMARAL RODRIGUES – ME.
CNPJ: 17.061.967/0001-86.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 246/2013, referente a Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme os anexos, pelo período de 06 meses.
Valor do Aditivo: R$ 1.242,10(Um mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Marcio Amaral Rodrigues – Proprietário
CPF: 904.212.481-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CD752522

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2013 - PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **JOSÉ ANÍSIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - ME**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ ANÍSIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato Administrativo n.º 117/2013, para fornecimento de materiais para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação de prédios públicos do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 21 de outubro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o acréscimo de quantitativos:

Do valor total estimado das despesas com o presente aditivo e do valor total do contrato
O valor total estimado das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 8.174,88 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 41.761,03 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e três centavos).

Do empenho das despesas decorrente do presente aditivo
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas, conforme segue:

- 02.04.04.122.0003.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
- 33.90.30.00.00.00.00.0170 – Material de Consumo.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 117/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições do presente aditivo, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ ANÍSIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
P/Firma Individual José Anísio de Oliveira Júnior - ME

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:69151DA0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 179/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, OBRAS E GABINETE DO PREFEITO.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **MATEUS CHAMA DE FREITAS - ME**, por seu representante legal, o senhor **MATEUS CHAMA DE FREITAS**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a aquisição de peças de reposição para a frota de veículos das secretarias de municipais de Educação, Obras e Gabinete, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 19/2013, devidamente ratificado pelo Prefeito aos 01 de outubro de 2013, de conformidade com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Do objeto
Este contrato tem por objeto a aquisição de peças automotivas para veículos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Gabinete do Prefeito.

Do valor contratual

O valor global estimado do presente termo é de em **R$ 18.463,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três reais).**

Dos recursos financeiros

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

R$ 1.835,00 - 02.01.04.122.0002.2.011 – Man. dos Veículos do Gabinete do Prefeito;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 – Material de Consumo.
R$ 8.446,00 - 02.07.12.361.0011.2.096 – Man. e Op. do Transp. de Alunos (Próprio);
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 – Material de Consumo.
R$ 1.484,00 - 02.07.12.364.0012.2.115 – Man. e Op. do Transp. Universitário;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070.0.
R$ 4.639,00 - 02.10.15.452.0033.2.314 – Man. dos Veículos e Máq. Da Sec. De Obras;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070.0 – Material de Consumo.
R$ 2.059,00 - 02.10.26.782.0035.2.321 – Man. dos Veículos/Máquinas do Depart. de Estradas Vicinais;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070.0.

Do prazo
Este contrato tem vigência a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto.

Da garantia do objeto

A garantia das peças deste contrato é de **12 meses**, contados a partir do recebimento definitivo.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, em 03 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MATEUS CHAMA DE FREITAS
P/Firma Individual Mateus Chama de Freitas - ME

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:71AE6C96

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº: 180/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **AEG – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** por seu representante legal, o senhor **AIRTON FALCHEMBAK,** celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para prestação dos serviços de locação, com fornecimento de licenças de softwares de arrecadação tributária, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 21/2013, devidamente ratificado pelo Prefeito aos 30 de setembro de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação, com fornecimento de licenças dos seguintes softwares:
- Software para operacionalizar a arrecadação do ISSQN – Nota Fiscal Eletrônica com plataforma WEB;
- Software para operacionalizar a emissão de Taxas e Alvarás com plataforma WEB;

Da vigência contratual e dos serviços
O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta dias), contados da data de sua assinatura.
Os serviços objeto do presente contrato, serão executados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratada receberá pela execução total dos serviços o valor de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**

Da dotação orçamentária
As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

- 02.02.05.04.123.0008.2.060.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070 – na cifra total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AIRTON FALCHEMBAK
P/AEG – Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:16AB8196

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 181/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON.**
Contratada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**, por seus Procuradores, senhor **FÁBIO ALEX COLOMBO** e **JOELSON RENATO BARBOSA**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de seguro de veículos da frota municipal de Aparecida do Taboado/MS, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Processo de Licitação n.º 114/2013, Pregão Presencial n.º 83/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 08 de outubro de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará a prestação de serviços, consistente no seguro de veículos da frota do Município de Aparecida do Taboado/MS, na forma do Termo de Referência e de sua proposta, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Da vigência
A contratação terá vigência pelo período de 12 meses contados da data da assinatura do contrato.

Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração
O valor total estimado das despesas decorrentes da presente contratação importa na cifra de R$ 20.775,32 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descritas:
R$ 1.610,29 - 02.01.04.122.0002.2.010/33.90.39.00.01.0000 – Gabinete do Prefeito;
R$ 1.714,50 - 02.08.08.122.0018.2.171/33.90.39.00.01.0000. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
R$ 17.450,53 - 02.12.10.302.0040.2.356/33.90.39.00.01.0000. – Fundo Municipal de Saúde.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTONIO CARON
P/Fundo Municipal de Saúde

FÁBIO ALEX COLOMBO
Procurador da contratada

JOELSON RENATO BARBOSA
Procurador da contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6C148407

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 182/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA, EXECUTANDO A REFORMA, REPARO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MATA-BURROS, CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS, REFORMAS E MANUTENÇÕES EM PONTES.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI - ME**, por seu representante legal, o senhor **OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação dos serviços de serviços de carpintaria, executando a reforma, reparo, conserto e manutenção de mata-burros, construção de mata-burros, reformas e manutenções em pontes, de conformidade com planilha descritiva e orçamentária., através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Licitatório n.º 92-2013, Convite n.º 10/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 de outubro de 2013, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada prestará os serviços de carpintaria, executando a reforma, reparo, conserto e manutenção de mata-burros, construção de mata-burros, reformas e manutenções em pontes, de conformidade com planilha descritiva e orçamentária.

Da vigência
O presente contrato terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2013.

Do valor dos serviços e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a importância de R$ 49.970,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais), mediante a emissão de nota fiscal dos serviços e laudo da secretaria responsável pelo acompanhamento e execução do presente contrato.
O presente contrato tem o valor total estimado de R$ 49.970,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:
R$ 49.970,00 - 02.10.26.782.0035.2.320 – Manut./Op. do Depart. de Estradas Vicinais;
- 33.90.39.00.00.00.00.01.0080.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B6DDBF14

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 183/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a **AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGIOSUL**, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente, **THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação dos serviços de realização de publicação de atos oficiais do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2013, devidamente ratificado pelo Prefeito aos 16 de outubro de 2013, nos termos do *caput* do artigo 25, c/c artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.

Da vigência
O prazo de vigência do presente Instrumento será de 21 de outubro de 2013 à 20 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o máximo permitido por Lei, desde que de interesse das partes.

Do valor dos serviços e do pagamento
O contratante pagará à contratada a importância de **R$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos)** por centímetro linear das publicações de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.
Os valores serão apurados mensalmente, conforme uso dos serviços objeto deste contrato.
Estima-se as seguintes quantidades e valores para a presente contratação:

DESCRIÇÃO	Qtd. de meses para contratação.	Qtd. estimada de centímetros lineares mensais	Valor unitário do centímetro linear	Valor mensal estimado	Valor total da contratação
Publicação de Atos Oficiais	12	273	R$ 9,18	R$ 2.506,14	R$ 30.073,68

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:
- 02.04.04.122.0006.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070.0

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
P/Agência Estadual de Imprensa Oficial de MS

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A4DE2D00

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 184/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DA SAUDADE, E DAS RUAS ALAMEDA VIOLETA E ALAMEDA GIRASSOL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO,** têm entre si, justos e contratados a execução de obra de drenagem águas pluviais, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços n.º 11/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 de setembro de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a execução de obra de drenagem na Avenida da Saudade, Alameda Violeta e Alameda Girassol, no Bairro Jardim Félix I e II e Jardim das Flores da cidade de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que integraram o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Do prazo para a execução da obra
A contratada deverá executar a obra de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.
A contratada deverá iniciar a obra dentro do prazo constante da Ordem de Início de Serviços – OIS.

Do valor da obra
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 169.599,25 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), pela execução da obra.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa:
- 02.10.17.512.0034.1090 – 4.4.90.51.00.00.00.00.01.70.0 – Obras e Instalações.

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência durante o período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2014.

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8AB05F85

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 185/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS – MERENDA ESCOLAR.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, Firma Individual **ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO,** por sua representante legal, a senhora **ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento pão francês para a merenda escolar, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório n.º 131-2013, na modalidade de Pregão Presencial n.º 96/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento de pão francês, para a merenda dos alunos das Escolas Municipais e alimentação das crianças dos Centros de Educação Infantil, mantidos pelo Município de Aparecida do Taboado/MS:

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogada a critério das partes, de conformidade com a legislação de regência.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor a ser pago mensalmente para a contratada, será apurado de conformidade com os valores dos produtos efetivamente entregues, constantes da proposta de preços declarada vencedora no certame licitatório, mencionado na cláusula primeira.
O valor total estimado do presente contrato é de R**$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

R$ 1.190,00 *- 02.07.12.365.0013.2.121 – Manutenção e operacionalização do CMEI Prof. Rosália Q. de Oliveira;*
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo.

R$ 1.190,00*- 02.07.12.365.0013.2.123 – Manutenção e operacionalização do CEI Menino Jesus;*
- 3.3. 90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo.

R$ 1.120,00 *- 02.07.12.365.0013.2.122 – Manut./Operac. CMEI Adelice Bernardes de Melo;*
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo.

R$ 855,00 *- 02.07.12.265.0013.2.120 – Manut./Operac. EMEI Ana Maria do Nascimento;*
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo.

R$ 1.080,00 *- 02.07.12.367.0015.2.140 – Educação Especial;*
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo.

R$ 950,00 *- 02.07.12.361.0011.2.093 – Manut./Operac. Esc. Mun. São Jerônimo;*
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo.

R$ 3.040,00 *- 02.07.12.361.0011.2.094 – Manut./Operac. Esc. Mun. Jesus José de Souza;*
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo.

R$ 2.850,00 *- 02.07.12.361.0011.2.091 – Manut./Operac. Esc. Mun. João Luiz Pereira;*
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo.

R$ 1.710,00 *- 02.07.12.361.0011.2092 – Manut./Operac. Esc. Mun. João Chama;*
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo.

R$ 535,00 *- 02.07.12.361.0011.2090 – Manut./Operac. Esc. Mun. Coronel João Alves Lara;*
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.
E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E9ACF681

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 186-2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO,** celebram entre si, o presente contrato administrativo para execução de obra de construção de Reforma do Aeroporto Municipal de Aparecida do Taboado/MS, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 139-2013, na modalidade de **Convite n.º 19/2013**, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 23 dias do mês outubro de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a execução de obra de Reforma do Aeroporto Municipal de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, apresentados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, e que fazem parte deste instrumento.

Do valor da obra e forma de pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 50.871,54 (cinquenta mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) pela execução da obra.

Do prazo para a execução da obra e de vigência do contrato
A contratada deverá concluir a obra, no prazo previsto no Cronograma Físico Financeiro.
O presente contrato terá vigência durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do Município:
- 02.10.15.452.0033.2.311 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos;
- 3.3.90.39.00.00.00.0001.70 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, estando de conformidade com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Sublime Prestadora de Serviços Ltda – Epp

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:56183D35

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
OITAVO ADITIVO SANTA CASA

OITAVO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 36/2012
Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON,** doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.541.729/0001-85, neste ato representada pelo interventor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, doravante denominado **HOSPITAL**, celebram o Oitavo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 36/2012, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente aditivo é celebrado com fundamento na Lei Municipal n.o 1.439, de 18 de julho de 2013 e da r. decisão do Prefeito datada de 30 de outubro de 2013.
- do objeto - O objeto do presente aditivo é o acréscimo ao repasse mensal, a título de subvenção do Pronto Socorro, da importância de

R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao mês de outubro de 2013, que serão utilizados no pagamento de despesas decorrentes da ampliação dos serviços de atendimentos emergenciais, inclusive da disponibilização de segundos plantonistas diurnos e da equipe de enfermagem para os serviços de acolhimento e classificação de risco.
O repasse previsto no sub-item 2.1 acima será efetuado até o dia 31 de outubro de 2013.
- da manutenção das demais cláusulas - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contratualização n.º 36/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTONIO CARON
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Interventor

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AAC849CF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
NONO ADITIVO SANTA CASA

NONO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 36/2012
Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON,** doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.541.729/0001-85, neste ato representada pelo interventor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, doravante denominado **HOSPITAL**, celebram o Sétimo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 36/2012, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito datada de 30 de outubro de 2013.
- do objeto - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contratualização n.º 36/2012, **até o dia 31 de dezembro de 2013.**
– do plano operativo - O convenente deverá prestar, mensalmente, o quantitativo e o qualitativo dos serviços constantes do plano operativo vigente até 31 de dezembro de 2012.
A qualidade dos serviços prestados deverá ser aferida de conformidade com o estabelecido no plano operativo previsto para o exercício de 2012.
– da fórmula de cálculo do valor mensal a ser repassado - O concedente repassará para o convenente a importância mensal equivalente ao valor de R$ 323.333,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais), dos quais R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – será repassado pela União e o restante será repassado pelo Tesouro Municipal.
- da manutenção das demais cláusulas - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contratualização n.º 36/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTONIO CARON
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Interventor

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3C2B9D87

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71/2013 - PARA FORNECIMENTO DE GÁS – P13 E ÁGUA MINERAL.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a Firma Individual **JUCELMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS,** por sua representante legal, a senhora **JUCELMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 71/2013, para fornecimento de Gás P 13 e água mineral para diversas Secretarias, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o acréscimo de quantitativos, no importe de até 540 galões de 20 litros de água mineral, para uso nas unidades municipais de saúde.
Também, fica incluída como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, com sede na Rua Presidente Dutra, n.º 3.778, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado - MS, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON,** brasileiro, casado, portador do RG. nº 8.234.328 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.010.138-20, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 972, centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado – MS.

Do valor total estimado das despesas com o presente aditivo e do valor total do contrato
O valor total estimado das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 13.715,00 (treze mil, setecentos e quinze reais).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, conforme segue:
1 - 02.12.10.301.0039.2.341 – Manutenção e operacionalização do ESF Central;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;
2 - 02.12.10.301.0039.2.342 – Manutenção e operacionalização do ESF Jardim das Flores;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;
3 - 02.12.10.301.0039.2.343 – Manutenção e operacionalização do ESF Vila Barbosa;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;
4 - 02.12.10.301.0039.2.344 – Manutenção e operacionalização do ESF Vila Pereira;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;
5 - 02.12.10.301.0039.2.345 – Manutenção e operacionalização do ESF São Jerônimo;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;
6 - 02.12.10.301.0039.2.346 – Manutenção e operacionalização do ESF Jardim do Lago;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 71/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições do presente aditivo, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTÔNIO CARON
P/Fundo Municipal de Saúde

JUCELMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DE3139C3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 41/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON**.

Contratada – A empresa **COMERCIAL ÁGUA PURA LTDA – ME,** por seu representante legal, o senhor **VALDIRENE GERALDA GOMES SCARABELO.**

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada efetuará o fornecimento de até 30 botijões de Gás P 13, para uso das unidades municipais de saúde

Valor da unidade do produto e do valor total estimado da contratação – O contratante pagará para a contratada a importância de R$ 42,00 (quarenta e dois) reais por unidade do produto, totalizando a contratação na cifra total estimada de R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

Prazo de vigência – A presente contratação terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2.014.

Dotação orçamentária – As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
1 - 02.12.10.301.0039.2.341 – Manutenção e operacionalização do ESF Central
- 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;
2 - 02.12.10.301.0039.2.342 – Manutenção e operacionalização do ESF Jardim das Flores
- 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;
3 - 02.12.10.301.0039.2.343 – Manutenção e operacionalização do ESF Vila Barbosa
- 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;
4 - 02.12.10.301.0039.2.344 – Manutenção e operacionalização do ESF Vila Pereira
- 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;
5 - 02.12.10.301.0039.2.345 – Manutenção e operacionalização do ESF São Jerônimo
- 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;
6 - 02.12.10.301.0039.2.346 – Manutenção e operacionalização do ESF Jardim do Lago
- 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014.0 – Material de consumo;

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTONIO CARON
P/Fundo Municipal de Saúde

VALDIRENE GERALDA GOMES SCARABELO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2B9F7418

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013

Processo nº 002/2013 ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 do diploma legal invocado, a Contratação de Empresa Especializada em Perícia Contábil para atender as necessidades da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2013 da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria de Administração, através da CI nº 005/2013; a favor de JM AUDITORES E PERITOS S/S – CNPJ n° 16.704.692/0001-99, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Batayporã –MS, 03 de outubro de 2013

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:6B0539D1

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013

Fica dispensada do processo de licitação, a Contratação de Empresa Especializada em Perícia Contábil para atender as necessidades da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2013 da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria de Administração, através da CI nº 005/2013; nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS e JM AUDITORES E PERITOS S/S – CNPJ n° 16.704.692/0001-99.

Batayporã –MS, 03 de outubro de 2013

APARECIDA ISABEL MARAN GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:9E0A8D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-5, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal ISABEL ROSA DE ANDRADE, Matricula nº 178, lotada no cargo de Secretária de Escola, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de agosto de 2013.

Art. 2º. Conceder a Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal FABIANA TEIXEIRA DA SILVA, Matricula nº 011/2007, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de agosto de 2013.

Art. 3º. Conceder a Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal MARCILENE DE OLIVEIRA TOLOTI, Matricula nº 144/2007, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de agosto de 2013.

Art. 4º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de setembro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7042C09D

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E DUARTE E ENZ LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ N° 37.560.570/0001-46.
OBJETO
Aquisição de medicamentos psicotrópicos éticos, genéricos e similares, que não estão no elenco dos pactuados, pela CIB, em conformidade com as especificações e quantidades a serem definidas constantes da tabela vigente da **ABCFARMA,** para atender os pacientes usuários do SUS, (Sistema Único de Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 092/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06.91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 3.3.90.30.51 00.00.00 - Medicamentos.
VALOR
R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, **será até 31 de dezembro de 2013, com inicio na assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
04 de novembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:62D3054E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 186/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 068/2013

Partes: Município de Bonito/MS – Contratante.
Comercial Campanário Ltda - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 068/2013**, que passa fazer parte integrante deste.
Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: Aquisição de materiais permanente para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°.68/2013.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do presente contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretario de Educação; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.009 - Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 - Saúde, Bem estar para uma população; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.020 -Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte 102000 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde; Fonte 114017 – SUS - Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 101000 - Rec. e Transf. de Imp – Educação.
Data: Bonito/MS, 22 de outubro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
Comercial Campanário Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:552A9D81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contração de serviços de locação de estrutura (palco, sonorização, tendas, etc), serviços de segurança desarmada e

recepcionistas para realização do **12º Festival da Guavira** conforme convênio Mtur nº 787446/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de novembro de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 05 de novembro de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0C5A7582

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.172/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Naile de Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**,** de **01/11/2013 a 28/11/2013,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que se encontra de licença medica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2DF1E676

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.174/2013-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº. 878/2013-RH, de 24 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. CONVOCAR, Maria Naile de Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**,** de **01/11/2013 a 28/11/2013,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que se encontra de licença medica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5BF7AAD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.173/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**,** de **01/11/2013 a 28/11/2013,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que se encontra de licença medica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A67BDDD0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.175/2013-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº. 895/2013-RH, de 24 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**,** de **01/11/2013 a 28/11/2013,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que se encontra de licença medica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:29E9CE58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.176/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**,** de **29/10/2013 a 01/11/2013,** em substituição a Professora **Claudia de Castro Carvalho Mundel**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:74A82DAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.178/2013-RH

DISPÕE SOBRE A REITEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, a servidora **Rita Vargas Machado**, ao quadro de servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotá-lo na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do §1º do Art. 106 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.11.2013.**

Bonito – MS, 05 de novembro de 2013.

JOMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5DE4F4B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.177/2013–RH.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, o servidor **Wagner Rosa da Silva,** ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 06.11.2013.**

Bonito-MS, de 05 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BAD3658C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.179/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Berçário, no período matutino, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**,** no dia **17/10/2013 a 24/10/2013,** em substituição a Professora **Ilda Benitez da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BFA51F00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.180/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Berçário, no período matutino, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**,** no dia **28/10/2013 a**

01/11/2013, em substituição a Professora **Ilda Benitez da Silva**, que se encontra de licença em razão do falecimento de sua mãe Francisca Pires Benitez, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:83F77238

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N. 137/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **NOMEAR** a Funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor **JOSE VALDEVINO PEREIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR, símbolo CC-GED-02**, lotado na **GEMED,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Março de 2013.
ARTIGO 2º - Fica o servidor designado para desempenhar suas funções junto a Creche JOÃO PEDRO PELEGRINI, desta cidade.
ARTIGO 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:CF5D9430

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 058/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: Locação/contratação para futuro e eventual serviços, de máquinas e equipamentos para levantamento de curvas, readaptação de estradas, levantamento de curvas de nível, encabeçamento de curvas de nível, construção de levante em estradas, nos locais: Aldeia Cerrito, Assentamento Floresta Branca e Estrada Café Seco neste Município.
Dotação Orçamentária: 04.04.01.20.334.602-2.013-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 1.040.169,00 (hum milhão, quarenta mil e cento e sessenta e nove reais).
Vigência: 01/08/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/08/2013
Fundamento Legal: nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Edilson Santos Pontelli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3F40337F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 194 / 2013

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **MAURA FERREIRA MAIA,** ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, **Símbolo SAX – 3**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 17/04/1998 a 17/04/2008, tendo inicio em 01/11/2013 e término em 01/05/2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E90CBBC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.738/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA À EMPRESA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento apresentado pela empresa KR Petróleo Ltda., de isenção de taxa de alvará de licença, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável desta Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção da taxa de alvará de licença e funcionamento à empresa **KR Petróleo Ltda.,** inscrita no CNPJ sob nº 18.153.393/0001-39, por um período de até 5 (cinco) anos, a título de incentivo à sua instalação no Município.

Parágrafo Único – O benefício fiscal de que trata o caput deste artigo será suspenso se constatada qualquer irregularidade nas atividades desenvolvidas pela empresa beneficiária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A363B3A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.739/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária de imóveis localizados neste Município,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **ARIANE MARIA MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.147.199, SSP/MS e do CPF nº 004.216.401-03, residente e domiciliada na Av. Jardelino José Moreira, nº 2727, Vila Rosa, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 700,00 m² (setecentos metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 14, da Quadra 114, do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de uma residência, a qual deverá ser em alvenaria, ter no mínimo 60 m² e ser concluída no prazo máximo de 01 (um) ano e seis meses.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer daquelas condições.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação, possibilitando o registro junto ao CRI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.477/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E7D69EE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.740/2013

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1.701/2013".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o erro verificado no número da matrícula constante da Lei Municipal nº 1.701, de 11 de abril de 2013, fazendo-se necessária sua correção,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.701, de 11 de abril de 2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de N. P. Moreno - ME, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 08.661.544/0001-06, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1.664, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 416,00 m2 (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 5.156."

Art. 2º - Permanecem inalterados em todos os seus termos e condições as demais disposições da Lei nº 1.701/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2BBFA1B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O SEGUINTE RESULTADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013 – MODALIDADE - LEILÃO PÚBLICO 004/2013. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS/PNEUS OBSOLETOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. LOTES ARREMATADOS CONFORME TABELA DO EDITAL – O LOTE 05 E O LOTE 03 COM SEIS PNEUS, AREMATADOS PELO SR. JOSITO LUCAS RIBEIRO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS); O LOTE 04,06,14,17 E LOTE 08, AREMATADOS PELO SRº REGIS LUIS CORDEIRO NO VALOR TOTAL DE R$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS); OS LOTES 01,02,07,09,010,11,12,15,16,18 E O LOTE 03 COM 04 PNEUS AREMATADOS PELA EMPRESA LEVI FARIA DE LIMA MI, NO VALOR TOTAL DE R$ 4.600,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS REAIS). OS LOTES ARREMATADOS SOMARAM UM VALOR TOTAL DE R$ 9.880,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). CONFORME CONSTOU DA ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE LEILÃO, LAVRADA PELA CPL -

JAPORÃ/MS, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0430A140

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013 - LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2013. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: LEVI FARIA DE LIMA MI. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS/PNEUS OBSOLETOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 19.90.99.00.00 – OUTRAS RECEITAS. VALOR DE R$ 4.600,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2013. FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7461B820

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013 - LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2013. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E O SRº REGIS LUIZ CORDEIRO. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS/PNEUS OBSOLETOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 19.90.99.00.00 – OUTRAS RECEITAS. VALOR DE R$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA). DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2013. FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:9BEDE27D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013 - LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2013. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A O SRº JOSITO LUCAS RIBEIRO. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS/PNEUS OBSOLETOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 19.90.99.00.00 – OUTRAS RECEITAS. VALOR DE R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2013. FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6EEA15A7

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O SEGUINTE RESULTADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013 – MODALIDADE - LEILÃO PÚBLICO 005/2013. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS/MOVEIS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. UM TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON, MF 283/2, 86 CV, 04 CILINDROS, ASPIRAÇÃO NATURAL, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TRASMISSÃO 8 VELOCIDADES - ANO MODELO 2003/2003 – CHASSI/Nº SERIE 2832128735 - Nº PATRIMÔNIO 4087), ARREMATADO PELO SRº AGNALDO TIMOTEO MORTENE, NO VALOR TOTAL DE R$ 22.00,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). CONFORME CONSTOU DA ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE LEILÃO, LAVRADA PELA CPL

JAPORÃ/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5314EAA6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013 - LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2013. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A O SRº AGNALDO TIMOTEO MORTENE. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS/MOVEIS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 22.19.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS. UM TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON, MF 283/2, 86 CV, 04 CILINDROS, ASPIRAÇÃO NATURAL, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TRASMISSÃO 8 VELOCIDADES - ANO MODELO 2003/2003 – CHASSI/Nº SERIE 2832128735 - Nº PATRIMÔNIO 4087). VALOR TOTAL DE R$ 22.00,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2013. FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2122529A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, ALTERAÇÃO DE VALORES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2013

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE 17.241% (DEZESSETE VÍRGULA DUZENTOS E QUARENTA E UM POR CENTO) AO CONTRATO Nº 117/2013, CELEBRADO EM 12/07/2013, QUE FAZ ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A EMPRESA CNO-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SEIS CRONOTACÓGRAFOS DIGITAL INSTALADOS.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, com sede na Prefeitura Municipal na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, inscrita no CNPJ sob o n° 03.501.533/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, professor, portador da CI. RG. N° 682984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 517.662.131-20, com endereço em Jaraguari, neste Estado, na Rua Gonçalves Luiz Martins nº 371, centro, CEP. 79.440-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CNO-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.867.802/0001-08, com sede em Campo Grande, neste Estado, na Rua Cavaleiro da Rosa, nº 420, Conj. Res. Estrela do Sul, CEP. 79.013-210, neste ato, representada por **LUIZ GUSTAVO JUSTINIANO MARCONDES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 886.092.541-68, portador do DI RG nº 25870-EXP. DRT/MS, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 096/2013, referente ao Pregão Presencial, 045/2013, e nos termos previstos na Lei Complementar 123/2006; Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinente têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 117/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

"OS CONTRATANTES TÊM ENTRE SI JUSTOS E AVENÇADOS A SUPRESSÃO DE 17.241% (DEZESSETE VÍRGULA DUZENTOS E QUARENTA E UM POR CENTO), DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, E CELEBRA O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2013, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ÀS SEGUINTES CLÁUSULAS":

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 17.241% (dezessete vírgula duzentos e quarenta e um por cento), do valor do contrato firmado entre as partes em 12/07/2013, no valor global de **R$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), que passa a vigorar com o valor global de **R$ 14.400, 07** (catorze mil quatrocentos reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO. A nova dinâmica da presente contratação, após a implementação da supressão, estabelece que os valores unitários dos cronotacógrafos digitais, instalados aferidos e em funcionamento, é de R$ **2.400,00**, (dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 18/09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do prefeito municipal com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, depois de receber as informações exarada no oficio nº 099/2013, da Secretaria Municipal de Educação, bem como, da concordância da CONTRATADA, datada de 18 de setembro de 2013, firmada por Marcio Afonso Balbuena.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO. O CONTRATANTE promoverá a suas expensas a publicação deste Termo de Aditivo de supressão, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para que surtam os efeitos legais, bem como, a validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 01 de novembro de 2013.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JARAGUARI
Rep. Legal: VAGNER GOMES VILELA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
ASSINATURA

CONTRATADA
Contratado: CNO-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Rep. Legal: LUIZ GUSTAVO JUSTINIANO MARCONDES
Cargo: PROCURADOR
ASSINATURA

TESTEMUNHAS

NOME
CPF
ASSINATURA

NOME
CPF
ASSINATURA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8034BB41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013

TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO CELEBRADO EM 12/06/2013, QUE FAZ ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A EMPRESA DANFIL COMERCIAL LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES NO EXERCÍCIO DE 2013.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, com sede na Prefeitura Municipal na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, inscrita no CNPJ sob o n° 03.501.533/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal, VAGNER GOMES VILELA, brasileiro, casado, professor, portador da CI. RG. N° 682984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 517.662.131-20, com endereço em Jaraguari, neste Estado, na Rua Gonçalves Luiz Martins nº 371, centro, CEP. 79.440-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DANFIL COMERCIAL LTDA.-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.028.479/0001-62, com sede em Campo Grande, neste Estado, na Rua Brilhante, nº 814, CEP. 79.005-250, neste ato, representada pelo seu procurador EZIO KOSHIIKENE DAMASCENO, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 765.203.741-72, portador do DI RG nº 619865 SSP/MS, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o disposto no **Processo Administrativo 078/2013**, referente ao **Pregão Presencial, 031/2013**, e nos termos previstos na Lei Complementar 123/2006; Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinente têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 097/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

"OS CONTRATANTES TÊM ENTRE SI JUSTOS E AVENÇADOS O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO), DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, E CELEBRA O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2013, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ÀS SEGUINTES CLÁUSULAS":

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 12**/06/2013**, no valor global de **R$ 15.606,79** (treze mil e quinhentos reais), que passa a vigorar com o valor global de **R$ 19.508,49** (dezenove mil quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/11/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do prefeito municipal com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, depois de receber as informações da Secretária Municipal de Obras, exarada na CI. nº 001/2013, bem como, da concordância da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO. O CONTRATANTE promoverá a suas expensas a publicação deste Termo de Aditivo de supressão, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
E, para que surtam os efeitos legais, bem como, a validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 04 de novembro de 2013.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JARAGUARI
Rep. Legal: VAGNER GOMES VILELA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
ASSINATURA

CONTRATADA
CONTRATADO: DANFIL COMERCIAL LTDA-EPP
REP. LEGAL: EZIO KOSHIIKENE DAMASCENO
Cargo: Procurador
ASSINATURA

TESTEMUNHAS

NOME
CPF
ASSINATURA

NOME
CPF
ASSINATURA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FF5F38C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 170/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos de informática para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias, conforme especificação descrita no ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 19 de Novembro de 2013, ás 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 04 de Novembro de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8390F9B3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 171/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias, conforme especificação descrita no ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 19 de Novembro de 2013, ás 13h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 04 de Novembro de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DED69C94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Pregoeira referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2013, fica convocada o representante da empresa: A.A.P SOLUÇÕES LTDA-ME**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 31 de Outubro de 2013

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:57489C1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 074/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o evento supracitado, que tem como objetivo selecionar proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, conforme prevê a lei n.12.232 de 2010, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Naviraí – MS", julgou e declarou VENCEDORA do Julgamento final das Propostas Técnica e de Preços, com média ponderada de 95,11 pontos, a empresa 2000 Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda, abrindo prazo recursal conforme disposto na alínea b, do inciso I do art. 109 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
Presidente

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B4570D52

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013 (ITR)

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
Município - Navirai – MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 05 de Novembro de 2013.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social: THELMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CPF/CNPJ: 80.218.431/0001-68
Termo de Intimação Fiscal (ITR): 9113/00008/2013

Nome Completo / Razão Social: FELIPE PERES
CPF/CNPJ: 003.915.229-49
Termo de Intimação Fiscal (ITR): 9113/00013/2013

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Moisés Bento da Silva Júnior
Matrícula: 00005258

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:717585B6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara o dia 21 de novembro de 2013 como o "DIA "D" DE COMBATE A DENGUE", em toda a área do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de prevenir a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, que começa a se manifestar neste período devido a constantes chuvas;
Considerando a necessidade de realizar mutirão com ações visando a não proliferação da dengue, envolvendo todos os cidadãos, empresas, órgãos públicos e entidades de classe, todos engajados na luta para que não se torne uma epidemia.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado o dia 21 de novembro de 2013, como o **DIA "D" DE COMBATE A DENGUE** em toda a área do município.

Art. 2º Os servidores municipais que não participarem ativamente no combate a dengue, no dia e locais determinados pela Gerencia Municipal de Saúde, deverão cumprir carga horária diária normal no seu local de trabalho.

Parágrafo único Os servidores municipais que participarem ativamente no **Dia D de combate a dengue**, comprovado através de declaração do Gerente da pasta, terão direito a 01 (um) dia de folga que será usufruído posteriormente, cuja data deverá ser escolhida em comum acordo entre o servidor e a chefia imediata que estiver subordinado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 04 de novembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B9C4BE7F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONVÊNIO N° 032/2013

Convenente: Município de Naviraí-MS
Conveniado: **COMPEN – CONSELHO DE MINISTROS E EVANGELICOS DE NAVIRAI**.
Objeto: Encerramento unilateral do presente convênio em virtude do vencimento de sua vigência – Assina: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas – Contratante

NAVIRAÍ-MS, 29 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Antonio Martins Filho
Código Identificador:B407C978

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6845/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 3.463,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 29/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CA5597C4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6846/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 600,60 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 29/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:038EE070

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6847/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA -ME. OBJETO: AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 617,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 29/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AACD27FD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6848/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 763,47 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 29/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B58AD2DA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6849/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 3.964,76 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 29/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5D7927A0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6850/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 493,22 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00 - DATA: 29/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:46DB973D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6858/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUO SUEKANE- VALOR: R$ 2.220,08
DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 30/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:73802A77

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6859/2013

PROCESSO Nº. 282/2013 – PREGÃO Nº. 063/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013. FAVORECIDO: F.M. DE MORAES TRANSPORTES – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSAS PARA ATENDER PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - VALOR: R$ 2.266,60
DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.39.00.00- DATA: 30/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B8CA7F0C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6956/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA RESIDENCIA DA SRA MARIA JOSE BISPO- VALOR: R$ 798,57 –
DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F36B0C9C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6957/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA RESIDENCIA DA SRA MARIA JOSE BISPO- VALOR: R$ 118,87 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F42F8202

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6958/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,

HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA RESIDENCIA DA SRA MARIA JOSE BISPO- VALOR: R$ 79,27 –
DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E5F60D04

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6959/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA RESIDENCIA DA SRA MARIA JOSE BISPO- VALOR: R$ 127,12 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:64F05D0F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6960/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA RESIDENCIA DA SRA MARIA JOSE BISPO- VALOR: R$ 139,14 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:84C862E7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6961/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: INFIBRA S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA RESIDENCIA DA SRA MARIA JOSE BISPO- VALOR: R$ 98,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6C8C1902

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6962/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA RESIDENCIA DA SRA MARIA JOSE BISPO- VALOR: R$ 23,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:121594BA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6963/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA RESIDENCIA DA SRA MARIA JOSE BISPO- VALOR: R$ 113,09 –
DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:81310DC9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6964/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FOLLE & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA RESIDENCIA DA SRA MARIA JOSE BISPO- VALOR: R$ 86,25 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EC358202

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6975/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- VALOR: R$ 507,65
DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 01/11/2013

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DE2E0F9E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6981/2013

PROCESSO Nº. 177/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER À GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - VALOR: R$ 193,90 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DBDBDBDF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6982/2013

PROCESSO Nº. 177/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER À GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - VALOR: R$ 544,03 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BF3257A4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6983/2013

PROCESSO Nº. 177/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013. FAVORECIDO: R.T. SAKAI & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER À GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - VALOR: R$ 158,74 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CA3804E2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6987/2013

PROCESSO Nº. 461/2013 – PREGÃO Nº. 119/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2013. FAVORECIDO: VIERO,VIERO & MARTINS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 4.399,90 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 01/11/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BD040139

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6997/2013

PROCESSO Nº. 128/2013 – PREGÃO Nº. 018/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2013. FAVORECIDO: OSVALDIR DE LAROZA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSAS, PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES- VALOR: R$ 5.750,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.39.00.00- DATA: 01/11/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:32EF637E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6973/2013

PROCESSO Nº. 122/2013 – PREGÃO Nº. 016/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45 PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 17.817,70 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00- DATA: 01/11/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B4895B4D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6976/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 11.228,75
DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 01/11/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8893946C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6977/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 2.621,50 –
DOTAÇÃO: 06.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 01/11/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DCD4AB92

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6978/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 275,00
DOTAÇÃO: 06.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 01/11/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8A996F77

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6989/2013

PROCESSO Nº. 461/2013 – PREGÃO Nº. 119/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2013. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E

LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 11.678,00
DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 01/11/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:323A95A7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6992/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK'S PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 1.352,00
DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 01/11/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:155EADA4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6993/2013 - FMIS

PROCESSO Nº. 340/2013 – PREGÃO Nº. 081/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 714,00
DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.039.3390.39.00.00 - DATA: 01/11/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E8CD502A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 166/2013

Processo n. 317/2013, Tomada de Preços n. 006/2013.
Partes do Contrato: Município de Naviraí e a empresa Casa das Lâmpadas Ltda. - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula Terceira – do Valor Contratual – que passa a vigorar acrescido de R$ 159.388,67 perfazendo o valor total contratual em R$ 478.593,53. Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Gesse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013.

Naviraí – MS, 05 de novembro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:19C53AAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 663/2013 – Inexigibilidade: 105/2013.
Favorecido: SIDNEI ADRIANO MARAFIGA CORREA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "SIDNEI ADRIANO MARAFIGA CORREA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 592.627.701-97, PARA ATUAR COMO LOCUTOR DE RODEIO, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 05 de novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:5204D312

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 664/2013 – Inexigibilidade: 106/2013.
Favorecida: CECILIA BONIFACIO DE ANDRADE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "CECILIA BONIFACIO DE ANDRADE", INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 334.026.578-05, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 500,00 (quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 05 de novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:97F81190

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 665/2013 – Inexigibilidade: 107/2013.
Favorecido: JOSÉ MARCOS GARCIA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "JOSÉ MARCOS GARCIA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 557.405.291-15, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 05 de novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E852F924

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 666/2013 – Inexigibilidade: 108/2013.
Favorecido: PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 448.392.191-68, PARA ATUAR COMO LOCUTOR DE RODEIO, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 05 de novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:14C89A5B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2013

PROCESSO Nº. 582/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À NOVA ESTRUTURA DO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. Empresa Vencedora: ROCHA & SIVIERO COLCHÕES LTDA - ME, com os itens: 001 e 005, totalizando o valor de R$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 582/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2013

Naviraí, 05 de Novembro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:46BC4641

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 304/2013

CONTRATO N° 304/2013 - PROCESSO Nº. 570/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADAS POR ALUNOS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM DESFILE COMEMORATIVO AOS 50 (CINQUENTA) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 05/11/2013 a 03/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 2820). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Gilson Kleber Lomba (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C88CD18D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA N°. 005/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS, CONFORME PROJETO, A SEREM LOCALIZADAS NA RUA SHAKESPEARE, LOTE Nº. 05, QUADRA Nº. 80-A, CENTRO E, NA RUA VITÓRIA, LOTE Nº. 16, QUADRA Nº. 80-D, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11/12/2013 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 05 de Novembro de 2013

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 009/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0B798A9D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA N°. 006/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DE PRÉDIO LOCALIZADO NA AVENIDA IGUATEMI, Nº. 22, ESQUINA COM A PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, Nº. 415, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADAS AS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DE RECEITA**. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13/12/2013 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, Paço Municipal, sito à Praça

Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 05 de Novembro de 2013

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 009/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D2C57E7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 107/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos, equipamentos de informática e mobiliário em geral, para atender todas as secretarias municipais, conforme termo de referência acostado nos autos.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: J. R. DA SILVEIRA-ELETRODOMÉSTICOS-ME, classificada nos itens nºs 06, 09 e 12, com proposta no valor total de R$10.650,00 (dez mil seiscentos e cinqüenta reais), **J. H. D. DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 05, 07, 08, 13 e 14, com proposta no valor total de R$165.770,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e setenta reais) e **PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA**, classificada nos itens nºs 01, 10, 11 e 15, com proposta no valor total de R$62.660,00 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta reais), perfazendo valor global de R$239.080,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitenta reais).

OS ITENS NºS 02, 03, 04, 16 E 17 FORAM FRACASSADOS

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:146178E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 110/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente diversos, incluindo 3 (três) motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, por um período de 2 (dois) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME, classificada nos itens nºs 01, 03, 08, 09, 10, 14 e 15, com proposta no valor total de R$35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta reais), **PARANAIBA MOTOS LTDA**, classificada no item nº 13, com proposta no valor total de R$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) e **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 02, 04, 05, 06, 07 e 12, com proposta no valor total de R$7.370,00 (sete mil e trezentos e setenta reais), perfazendo valor global de R$66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais).

O ITEM Nº 11 FOI FRACASSADO

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8845F558

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS**, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto e Saúde e Vigilância, no período estimado até 31/12/2013.

EMPRESA CLASSIFICADA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.446.915/0001-37, classificada nos itens nºs 001, 002, 003, 004 e 005, com proposta no valor total de R$28.620,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 05 de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:011022D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 112/201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material para artesanato para conclusão dos cursos do Programa Projovem, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social, por um período de 2 (dois) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: L. V. PERERIA-EPP, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com proposta no valor total de R$17.977,50 (dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira

Paranaíba-MS, 05 de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6BB03268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 108/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e copos descartáveis, para atender todas as secretariais municipais, conforme termo de referencia acostado nos autos.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME, classificada nos itens nºs 04, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46 e 50, com proposta no valor total de R$155.300,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e trezentos reais), **SUPERMERCADO SANTANA LTDA**, classificada nos itens nºs 06, 07, 29, 39, 40, 41, 42 e 43, com proposta no valor total de R$150.500,00 (cento e cinqüenta mil e quinhentos reais), **FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO-ME**, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 05, 11, 14, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 47, 48 e 49, com proposta no valor total de R$143.820,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e vinte reais), perfazendo valor global de R$449.620,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A286237F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 113/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 159/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **20 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,*** incluindo café da manhã, na cidade de ***BARRETOS-SP***, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 8 (oito) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de novembro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0451EAC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 109/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **20 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado 24.000btus, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de novembro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C79781FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 431/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NAYARA GONÇALVES ROSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 01/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NAYARA GONÇALVES ROSA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:37550C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 437/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 15/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:524386E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 385/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LEONARDO ANSELMO PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Médico, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 10.000,00 (dez mil reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO ANSELMO PEREIRA
Médico
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4EC21870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 409/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA JOSÉ LACERDA DISQUE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Recepcionista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 19 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 19/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA JOSÉ LACERDA DISQUE
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BE6DB1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 418/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: DANIELLY CAROLINY LINO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Fisioterapeuta, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.263,48 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de R$ 452,70 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.716,18 (dois mil setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002,

INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 02/09/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELLY CAROLINY LINO DOS SANTOS
Fisioterapeuta
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D88D6E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 432/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: EDELMIRA AMORIM DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Recepcionista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 10/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDELMIRA AMORIM DOS SANTOS
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D5E3BAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 438/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: KARLA PERCHES DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Agente de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 15/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

KARLA PERCHES DE ALMEIDA
Agente de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EF4BE482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 399/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ADEMIR ROBERTO NERES SANTANA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Gari, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADEMIR ROBERTO NERES SANTANA
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:891BC168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 393/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANTÔNIO LUIZ PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8A911982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 394/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CANDIDO DOS SANTOS FRANCO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CANDIDO DOS SANTOS FRANCO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F57EC23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 395/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JAIR PEREIRA ALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Tratorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JAIR PEREIRA ALVES
Tratorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:94F34549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 400/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LUIZ DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Gari, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ DOS SANTOS
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0A2105BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 401/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MAIQUE SANTOS DE PINHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Gari, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MAIQUE SANTOS DE PINHO
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6496A9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 398/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MANOEL SANCHO TAVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MANOEL SANCHO TAVEIRA
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A275C47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 396/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: RENATO PINHEIRO TAVARES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO PINHEIRO TAVARES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B69E1D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 392/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: VILSON JOÃO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VILSON JOÃO DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4C80E691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 406/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: PAULO MACENA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 15/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO MACENA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8C6FF9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 407/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GABRIEL ELIAS RODRIGUES MELEM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 15/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GABRIEL ELIAS RODRIGUES MELEM
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F1E14158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 408/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LUCAS ANTÔNIO DE SOUZA DA CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 15/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUCAS ANTÔNIO DE SOUZA DA CRUZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AA9AA129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 410/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GRACINDO DE SOUZA NETO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

DATA DO CONTRATO: 20/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GRACINDO DE SOUZA NETO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D3EA956F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 428/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: VALTER MESSIAS DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Operador de Máquinas, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 773,77 (setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VALTER MESSIAS DA SILVA
Operador de Máquinas
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9F1D586F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 429/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GERALDO AFONSO DE CAMPOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GERALDO AFONSO DE CAMPOS
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:517DEB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 433/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: DANIELA DA SILVA SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 10/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELA DA SILVA SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E6D62006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 434/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: HELLEN FRANÇA SANGUINETE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 10/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

HELLEN FRANÇA SANGUINETE
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:846FA09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 435/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ROSIMAR DOS SANTOS DELFINA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 10/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSIMAR DOS SANTOS DELFINA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7491550E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 436/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: REUMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 15/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

REUMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E925574C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 439/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CICERA SELES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 15/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CICERA SELES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E35249AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 402/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GISLA PAULA DE ASSIS ALFENAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Educador Social II, neste Município.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.773,50 (um mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GISLA PAULA DE ASSIS ALFENAS
Educador Social II
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:45C3B3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 403/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JOSIANE LUANA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Educador Social II, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.773,50 (um mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIANE LUANA DA SILVA
Educador Social II
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:92B290B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 404/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JANE CRISTINE FRASCA ALVARENGA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Professora de Artesanato, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JANE CRISTINE FRASCA ALVARENGA DOS SANTOS
Professora de Artesanato
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E9FDA20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 406/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ELISA SUELEN SANTOS DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELISA SUELEN SANTOS DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:86C2385B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 424/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: BENEDITA MARQUES CARDOSO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Educadora Social, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 12/09/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

BENEDITA MARQUES CARDOSO
Educador Social
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:15613E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 397/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Gari, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4B0424D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 111/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 111/2.013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho conforme os imperativos da Legislação Trabalhista e da Vigilância Sanitária, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, sagrou-se Vencedora a empresa abaixo descrita:

GESSTORHA Segurança do Trabalho Ltda-ME	Item: 1.1	R$ 42.000,00

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Novembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:824FAD0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 120/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 120/2013, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste – MS, sagrou-se **Vencedoras** as empresas:

RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubricantes Eirelli ME	Itens 1.1.3, 1.1.5, 1.1.6, 1.2.2 ao 1.2.4 e 3.1.1.	R$ 16.588,00
DEMAPE Pneus Ltda	Item: 2.1.1	R$ 2.808,00
Caiado Pneus Ltda	Itens: 1.1.1 e 1.1.4	R$ 12.426,00
M.A Proença ME	Itens : 1.1.2 e 1.2.1	R$ 8.337,00

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Novembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D4B8A62A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 516/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma do abatedouro da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS – FUNPESG, Convênio 19.706/2012/SED, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em sessão pública, **às**

08hs do dia 21 de Novembro de 2013, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Novembro de 2.013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:494F6354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CNPJ: 04.157.675/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2012 a 31/12/2012
ATIVO..... 142.659,09

CIRCULANTE..... 4.196,25

DISPONIBILIDADES..... 2.896,65
Caixa – Eventos..... 1.238,10
Caixa – Artesanato..... 1.468,15
Banco – C/C 18.972-3..... 190,30
Banco – C/A 10.883-9..... 0,10

CONVÊNIOS A RECEBER..... 1.299,60
Convênio Federal 17/2012..... 1.299,60

NÃO CIRCULANTE..... 138.462,84

IMOBILIZADO..... 158.814,79
Terrenos..... 26.424,00
Edificações..... 101.305,88
Móveis e Utensilios..... 19.152,90
Máquinas e Equipamentos..... 8.332,01
Equipamentos de Informática..... 2.100,00
Equipamentos de Música..... 1.500,00

(-) DEPRECIAÇÕES..... -20.351,95
Edificações..... -7.214,95
Móveis e Utensilios..... -7.758,09
Máquinas e Equipamentos..... -3.794,91
Equipamentos de Informática..... -924,00
Equipamentos de Música..... -660,00

PASSIVO..... 142.659,09

PATRIMONIO SOCIAL..... 142.659,09

FUNDO PATRIMONIAL..... 153.343,50
Patrimônio Social..... 153.343,50

RESULTADO SOCIAL..... -10.684,41
Déficit Acumulado..... -9.856,86
Déficit do Exercício..... -827,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:13F636D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SÃO GABRIEL

ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CNPJ: 04.157.675/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Período de 01/01/2012 a 31/12/2012

RECEITAS..... 136.623,21

RECEITAS ORDINÁRIAS..... 106.196,85
Doações Incondicionais..... 2.210,35
Convênio Municipal 10/2012..... 87.435,30
Convênio Federal..... 15.595,20
Parceria SAAE - Contribuições..... 956,00

RECEITAS DE EVENTOS..... 18.246,76
Receitas com Eventos e Promoções..... 18.246,76

RECEITAS FINANEIRAS..... 301,60
Rendimento de Aplicações..... 384,31
(-) IR s/ Aplicações..... -82,71

OUTRAS RECEITAS..... 11.878,00
Vendas de Artesanatos..... 11.878,00

DESPESAS.....-137.450,76

(-) DESPESAS COM RH..... -68.464,27
Salários e Ordenados..... -32.943,44
13º Salário..... -7.003,87
Férias..... –8.905,65
FGTS..... -7.480,78
INSS Patronal..... -10.705,76
Pis s/ Folha..... -479,47
Honorários Contabeis..... -1.755,30

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS..... -55.661,55
Material de Higiene e Limpeza..... -345,18
Serviços Prestados por Terceiros..... -15.298,80
Manutenção e Reparos..... -4.044,07
Tarifa de Telefone..... -3.290,17
Energia Elétrica..... -691,47
Material de Escritório..... -1.967,04
Material de Uso e Consumo - Projetos..... -8.155,61
Manutenção de Veículos..... -318,00
Oficina de Costura - Artesanato..... -10.409,85
Material de Segurança e Emergência..... -881,00
Despesas com Eventos e Promoções..... -8.800,14
Combustíveis e Lubrificantes..... -1.460,22

(-) DESPESAS FINANCEIRAS..... -1.688,51
Tarifas Bancarias..... -480,80
Perdas Monetarias..... -1.147,49
Juros Pagos..... -44,96
IOF..... -15,26

(-) DESPESAS DE SOCIALIZAÇÃO..... -11.636,39
Alimentação, Lanches e Refeições..... -11.636,39

(-) DESPESAS GERAIS..... -0,04
Devolução de Convênio não Utilizado..... -0,04

Reconhecemos a exatidão da presente DRE do exercício de 2012.

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:C1683D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS vem através do presente Edital **CONVOCAR A ELEIÇÃO** dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal Antidrogas - Gestão 2013-2015, a saber:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
Data: 21 de novembro de 2013
Horário: 13h
Local: Sala de Reuniões dos Conselhos de Assistência Social, sito à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro, Bloco "D" - Sala 07.

2. DOS OBJETIVOS
Eleger 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, para o biênio 2013–2015, de acordo com o previsto na Lei Municipal 662/2007.

3. DAS INSCRIÇÕES
As inscrições deverão ser realizadas através de ofício endereçado ao presidente do COMAD, anexando a fotocópia simples de documento (RG e CPF) de identificação pessoal dos representantes e entregues na Secretaria Executiva dos Conselhos, situada à Martimiano Alves Dias, 1211, Centro, Bloco "D" –Sala 08, São Gabriel do Oeste - MS, das 07h às 11h e das 13h às 17h entre os dias 05 a 19 de novembro de 2013.
Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:
a) Entidades que tenham trabalho com famílias e atendimento social à criança e adolescente;
b) Entidades Religiosas que se interessam na defesa e atenção às questões relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas e/ou que promovam os direitos da criança e do adolescente e seus familiares;
c) Entidade de integração das Políticas Publica setoriais com a Política Antidrogas comprometida com a redução da demanda de drogas no País;
d)Trabalhadores, Colaboradores e/ou Membros de Entidades, Instituições e/ou Associações que se interessam na defesa e atenção às questões relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas;
Entende-se por entidades de atendimento social previstas na alínea "a" deste artigo, todas as entidades de atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, entre outros, com atuação no Município de São Gabriel do Oeste.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 03 do presente edital.
a) Ofício endereçado ao Conselho Municipal Antidrogas de São Gabriel do Oeste, indicando os nomes dos representantes (titular e suplente).
b) Cópia de Documento de Identificação dos Representantes (RG e CPF).

5. DA HOMOLOGACAO DAS CANDIDATURAS
Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.
A comissão eleitoral poderá, no ato da inscrição recusar o recebimento de documentos, caso a Entidade não esteja entregando todos os documentos previstos no item 04 do presente Edital.
Delegados para votar:
I – Votarão até dois delegados previamente inscritos (Candidatos indicados a concorrer, sendo titular ou Suplente);
Investidura de Conselheiros na Titularidade ou na Suplência:
I – Os 04 quatro primeiros candidatos mais votados serão investido como conselheiros titulares e os subseqüentes mais votados serão investidos de conselheiros suplentes;
Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente Edital e da Lei Municipal 662/2007.
As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral a ser realizado no dia 21 de novembro de 2013.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de novembro de 2013.

JORGE DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do COMAD

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:6B69ADF5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 007/2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação Abaixo do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para sob o regime de empreitada por preço global para executar obras de perfuração de 01 (um) poço tubular de aproximadamente 90 metros de profundidade, revestido e outras características contidas no processo; com localização na Quadra 62 Lote 01 na Av. Getúlio Vargas, no Município de São Gabriel do Oeste, tudo incluído autorizações/licenças e registros no IMASUL/SEMA, em atendimento às necessidades do SAAE/SGO, bem como compreendendo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e tudo mais necessário à completa execução, conforme condições, anexos e termos afins contidos em Processo Licitatório em epígrafe.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no **horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min,** na Sede Administrativa do SAAE- **Serviço Autônomo de Água e Esgoto,** situada na Rua Minas Geral nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191.
-RECEBIMENTOS E ABERTURAS DOS ENVELOPES: Na Sede Administrativa do SAAE, situada na **Rua Minas Gerais nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, no dia 22 de novembro de 2013**, **às 08h00min** (Horário do Mato Grosso do Sul). São Gabriel do

Oeste – MS, 04 de novembro de 2013

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:511D94CC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato administrativo nº 086/2013
Processo administrativo nº 039/2013
Processo licitatório nº 067/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Santos & Leonardi Ltda. - ME.
Objeto: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do **item nº 1.1.**
Fundamentação legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020107	PREFEITURA – PMSGO
26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor do aditivo: R$1.180,00 (mil cento e oitenta reais)

Valor total do contrato com o aditivo: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Paulo Leonardi
Data da assinatura do contrato: 29 de outubro de 2.013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:A33E62E4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato administrativo nº 027/2013-FUNSAÚDE
Processo administrativo nº 008/2013-FUNSAÚDE
Processo licitatório nº 057/2013
Contratante: FUNSAÚDE
Contratado: Neosistem Comércio de Produtos de Higienização Ltda.
Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato em epígrafe por um novo período de 180 (cento e oitenta dias) e o acréscimo das quantidades dos itens 1.1 a 1.5 inicialmente contratadas.
Fundamentação legal: art. 65, §1º; e art. 57, §1º, inciso IV, todos da Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

020300	Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
10.302.0018.2054.000	FUNSAUDE – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo

Valor do aditivo: R$7.286,03 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e três centavos)
Valor total do contrato com o aditivo: R$36.400,15 (trinta e seis mil e quatrocentos reais e quinze centavos)
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / Paulo Cesar Rodrigues Godoy
Data da assinatura do contrato: 10 de outubro de 2.013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:55C4DD46

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato administrativo nº 029/2013-FUNSAÚDE
Processo administrativo nº 007/2013-FUNSAÚDE
Processo licitatório nº 050/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda. EPP.
Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos **itens de nº 1.1 a 1.4**
Fundamentação legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020300	Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
10.302.0018.2054.000	FUNSAUDE – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo

Valor do aditivo: R$15.396,00 (quinze mil trezentos e noventa e seis reais).
Valor total do contrato com o aditivo: R$77.446,00 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / José Vicente Costardi Girotto
Data da assinatura do contrato: 29 de outubro de 2.013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:FBD12561

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 190/2013
Processo Administrativo nº 064/2013-FMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirurgica MS Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares constantes nos itens 1.1 a 1.8, 1.11 e 3.1.1 para as Unidades Básicas de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS pelo período de 6 (seis) meses (Itens não contemplados na licitação anterior), conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n°168/2013, Pregão Presencial nº 113/2013.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor:R$ 4.037,00 (quatro mil e trinta e sete reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do **Contratante** observada a Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Frederico Marcondes Neto /Bruno Roberto Girelli
Data da assinatura: 25 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:24DD16C3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 194/2013
Processo Administrativo nº 064/2013-FMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares constantes nos itens 1.9 e 1.10 para as Unidades Básicas de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS pelo período de 6 (seis) meses (Itens não contemplados na licitação anterior), conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n°168/2013, Pregão Presencial nº 113/2013.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor:R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do **Contratante** observada a Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Frederico Marcondes Neto /Márcia Cristina Fiorese Villavicencio
Data da assinatura: 1º de Novembro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:02AE4199

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 189 /2013
Processo administrativo: n 062/2013 FMS
Contratante: Municipio de são gabriel do oeste
Intermediário:Fundo Municipal de Saúde
Contratado*:* Alessandra de Ângelo Mendonça EPP

Objeto: aquisição de materiais de expediente, que constam nos itens 1.1 a 1.21, nos termos da adjudicação de fls. 153, para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 160/2013, Pregão Presencial nº 106/2013.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNCICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 3.286,55 (Três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
prazo de vigência: O prazo de início será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 06 (seis) meses, ou até o término da entrega dos materiais descritos nos itens 1.1 a 1.21 do Edital do Pregão Presencial nº 106/2013 e observado o limite do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.
assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Alessandra de Ângelo Mendonça
data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D6DE5C19

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato administrativo nº 187/2013
Processo administrativo nº 092/2013
Processo licitatório nº 158/2013
Tomada de Preços nº 006/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Sanches & Corrêa Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para elaboração de Projetos executivos para construção do Tatersal, térreo, com área de 1.856,69m², conforme contrato de Repasse nº 1000127-58/SICONV Nº 777524/2012/MTUR/Caixa em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº006/2013 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório, que passam a fazer parte integrante deste contrato independentemente de suas transcrições.
Fundamento Legal: art. 22, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Dotação Orçamentária:

Unidade: 020106	Prefeitura – PMSGO
Função: 20.606.0008.2025.0000	Desenv. Atv. De incentivo a Agricultura/Pecuária
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor total: R$ 63.040,00 (Sessenta e três mil e quarenta reais)
Vigência: de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Carlos Henrique Sanches Correa
Data da assinatura do contrato: 24 de outubro de 2.013

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7D696E75

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º.183 /2013
Processo Administrativo nº. 010008/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: BERNARDI &ASSIS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais elétricos constantes nos itens 1.5, 1.9 a 1.12, 1.17, 1.19, 1.20, 1.35 e 1.36 que serão utilizados na manutenção de redes elétricas no Município de São Gabriel do Oeste-MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 166/2013, Pregão Presencial nº 112/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.017,73 (treze mil, dezessete reais e setenta e três centavos).
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até **31/12/2013**, ou até o término da entrega dos materiais descritos nos itens 1.5, 1.9 a 1.12, 1.17, 1.19, 1.20, 1.35 e 1.36 do Edital do Pregão Presencial nº 112/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Ana Alice Pertusatti Bernardi
Data da Assinatura: 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0C7261EE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º 184/2013
Processo Administrativo nº. 010008/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Diluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais elétricos constantes nos itens 1.1 a 1.3, 1.7, 1.26 e 1.27 que serão utilizados na manutenção de redes elétricas no Município de São Gabriel do Oeste-MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 166/2013, Pregão Presencial nº 112/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 54.450,90 (cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais e noventa centavos)
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até **31/12/2013**, ou até o término da entrega dos materiais descritos nos itens 1.1 a 1.3, 1.7, 1.26 e 1.27 do Edital do Pregão Presencial nº 112/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Valéria Zan Molinaro
Data da Assinatura: 24 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B87E499A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º 185/2013
Processo Administrativo nº. 010008/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: SW2 Elétrica Ltda - ME
Objeto: Aquisição de materiais elétricos constantes nos itens 1.13, 1.14, 1.21 a 1.25 e 1.28 que serão utilizados na manutenção de redes elétricas no Município de São Gabriel do Oeste-MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 166/2013, Pregão Presencial nº 112/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 23.755,75 (vinte e três mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até **31/12/2013**, ou até o término da

entrega dos materiais descritos nos itens 1.13, 1.14, 1.21 a 1.25 e 1.28 do Edital do Pregão Presencial nº 112/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Webersson Flores Arguelho
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:300DAC1C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º 186 /2013
Processo Administrativo nº. 010008/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda
Objeto: Aquisição de materiais elétricos constantes nos itens 1.4, 1.6, 1.8, 1.15, 1.16, 1.18, 1.29 a 1.34, 1.37 que serão utilizados na manutenção de redes elétricas no Município de São Gabriel do Oeste-MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 166/2013, Pregão Presencial nº 112/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 27.111,10 (vinte e sete mil, cento e onze reais e dez centavos)
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até **31/12/2013**, ou até o término da entrega dos materiais descritos nos itens 1.4, 1.6, 1.8, 1.15, 1.16, 1.18, 1.29 a 1.34, 1.37 do Edital do Pregão Presencial nº 112/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Valter Sérgio Pereira Martins
Data da Assinatura: 24 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:558D229B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2013
Processo Administrativo nº 056/2013-FMS
Processo Licitatório nº 144/2013
Pregão Presencial nº 095/2013
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Orgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste.
Compromitentes Fornecedoras: D.M.P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, M. A. PROENÇA – EPP e SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA EPP.
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da publicação.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / João Carlos Guirão Peron; Flávio Henrique Severo; Mirsail Gabriel da Silva Junior (procurador).
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BCC8CF8A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº193 /2013
processo administrativo: nº 084/2013-Semec
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intermediário: Fundo Municipal de Educação
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 11.000 (onze mil) litros de gasolina comum para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n°172/2013, Pregão Presencial nº 117/2013.
fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 32.252,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta e dois reais)**, observando-se os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério do **Contratante** observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein/Horário Zanon
data da assinatura: 31 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6A4E64DA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 715
Processo administrativo: 004/2013 - Funpesg
Processo licitatório nº: 129/2013
Pregão Presencial nº 082/2013
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - Funpesg
Contratado: Agro Amazônia Sistemas Mecanizados Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto do Trator John Deere da patrulha mecanizada Ambiental da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - Funpesg**.**
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
12	Funpesg
3.3.90.30.39	Material de Consumo
20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada

Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
Ordenador de despesas: José Lima de Oliveira – Diretor Presidente da Funpesg.
Data: 14/10/2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A623EDF3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 716
Processo administrativo: 004/2013 - Funpesg
Processo licitatório nº: 129/2013
Pregão Presencial nº 082/2013
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - Funpesg
Contratado: Agro Amazônia Sistemas Mecanizados Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de mão de obra para conserto do Trator John Deere da patrulha mecanizada Ambiental da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - Funpesg**.**
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
12	Funpesg
3.3.90.39.17	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada

Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Ordenador de despesas: José Lima de Oliveira – Diretor Presidente da Funpesg.
Data: 14/10/2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:87F372D7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 4375
Processo administrativo: 010218 - PMSGO
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Sebrae/MS- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul
Objeto: Adesão para a participação do Município de São Gabriel do Oeste-MS, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Adão Unírio Rolim, no evento "Missão Gestão Pública Internacional a Inglaterra e Escócia: Acesso às melhores práticas internacionais de gestão pública municipal" que acontecerá nos dias 09 a 19 de Novembro de 2013 nos países da Inglaterra e Escócia**.**
Fundamentação legal: art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
3.3.90.39.99	Material de Consumo
04.122.0001.2003.0000	Manut. DAS Ativ. Sec. Administração

Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Ordenador de despesas: Adão Unirio Rolim – Prefeito Municipal.
Data: 29/10/2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:311E725E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 154/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comercio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor:R$ 38.225,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Luiz Justino Merlin.
Data da assinatura: 01 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7A67F785

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 158/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 11.406,00 (onze mil, quatrocentos e seis reais)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Cezar Ferreira da Silva
Data da assinatura: 02 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:84047D73

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 165/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 22.340,00 (vinte dois mil, trezentos e quarenta reais)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Daniel Massaroto Mariano
Data da assinatura: 03 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8A17196F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 161/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor:R$42.936,80 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Mauro Diniz Bragagnolo
Data da assinatura: 02 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D0289F89

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 162/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 13.452,60 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Joel Eudis de Oliveira Junior
Data da assinatura: 02 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:420BBE9A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 166/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 20.791,00 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Roberto Haranaka
Data da assinatura: 04 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B04B9767

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 168/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Aglon Comércio e Representações Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Cesar Pedro Martins da Silva
Data da assinatura: 04 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6612BE84

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 167/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 75.020,04 (setenta e cinco mil, vinte reais e quatro centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Adair Luiz da Rosa
Data da assinatura: 04 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E3F3DD26

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 170/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 139.020,00 (cento e trinta e nove mil e vinte reais)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Diomar Godoy da Silva
Data da assinatura: 04 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:104560C1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 169/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 24.685,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Dirley Ferreira Sena
Data da assinatura: 04 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E094D10D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 172/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Gustavo Rogério Girelli
Data da assinatura: 04 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0D54898D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 174/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 22.744,60 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Aparecido Gonçalves de Araújo
Data da assinatura: 07 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:88927228

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 178/2013
Processo administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 5.499,70 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Vinicius Sebastião Rodrigues
Data da assinatura: 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:70B34394

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 192/2013
Processo Administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirurgica MS Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos constante no item 2.13.1 para as Unidades Básicas de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS pelo período de 6 (seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo IV do Edital, parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor:R$ 1.700,00 (hum e setecentos reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do **Contratante** observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Frederico Marcondes Neto /Bruno Roberto Girelli
Data da assinatura: 25 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5BBD453B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 188/2013
Processo Administrativo nº 059/2013-FMS
Processo licitatório nº 149/2013
Pregão Presencial nº 098/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos constante no item 2.10.1 para as Unidades Básicas de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS pelo período de 6 (seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo IV do Edital, parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do **Contratante** observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto /Bruno Roberto Girelli
Data da assinatura: 24 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:CBF470B3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 155/2013
Processo administrativo nº 060/2013-FMS
Processo licitatório nº 153/2013
Pregão Presencial nº 102/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comercio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica – Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor:R$ 33.530,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta reais)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Luiz Justino Merlin.
Data da assinatura: 01 outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F5FF9772

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 159/2013
Processo administrativo nº 060/2013-FMS
Processo licitatório nº 153/2013
Pregão Presencial nº 102/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica – Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor:R$ 92.862,40 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Cezar Ferreira da Silva
Data da assinatura: 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5018044B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 160/2013
Processo administrativo nº 060/2013-FMS
Processo licitatório nº 153/2013
Pregão Presencial nº 102/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica – Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor:R$ 9.091,00 (nove mil e noventa e um reais)
Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Mauro Diniz Bragagnolo
Data da assinatura: 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:311AA33B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 163/2013
Processo administrativo nº 060/2013-FMS
Processo licitatório nº 153/2013
Pregão Presencial nº 102/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Larismed Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares as Unidades Básicas de Saúde.

Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica – Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor:R$ 22.383,00 (vinte dois mil, trezentos e oitenta e três reais)

Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Joel Eudis de Oliveira

Data da assinatura: 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4F983D9B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 164/2013
Processo administrativo nº 060/2013-FMS
Processo licitatório nº 153/2013
Pregão Presencial nº 102/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica – Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor:R$ 68.792,30 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Fabiano José dos Santos

Data da assinatura: 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:015D3A91

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 175/2013
Processo administrativo nº 060/2013-FMS
Processo licitatório nº 153/2013
Pregão Presencial nº 102/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica – Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor:R$ 13.139,97 (treze mil, cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)

Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Aparecido Gonçalves de Araújo

Data da assinatura: 07 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4E99B95C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 171/2013
Processo administrativo nº 060/2013-FMS
Processo licitatório nº 153/2013
Pregão Presencial nº 102/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares as Unidades Básicas de Saúde.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica – Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor:R$ 6.647,54 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos)

Prazo de vigência: O prazo de início do Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Gustavo Rogério Girelli

Data da assinatura: 04 de outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:DA791F38

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 191/2013
Processo administrativo nº 060/2013-FMS
Processo licitatório nº 153/2013
Pregão Presencial nº 102/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hospitalares constante nos itens 1.5 e 1.146 para as Unidades Básicas de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS pelo período de 6 (seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo IV do Edital, parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica – Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor:R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo prazo de (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do **Contratante** observadas as da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Frederico Marcondes Neto /Bruno Roberto Girelli

Data da assinatura: 25 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F0F0AC2E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 599/2013

Decreto n° 599/2013 PMSGO/GAB 23 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de desenvolvimento da educação Básica - FUNDEB, no Biênio 2013-2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:
Art. 1º Ficam Nomeados e Empossados no Conselhode Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo Nacional de desenvolvimento da educação Básica , para exercerem suas funções no biênio de 2013 a 2015, contados desta data, os seguintes membros:

Seguimento	*Titular*	*Suplente*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Jefferson Masiaga	Derli Maria Melara da Silva
Diretor de Escola Básica Pública	Silvio Pereira do Nascimento	Cleonir Della Colleta Eibel
Professor da Educação Básica Pública	Fabiane Adms Thomas	Valquiria Rodrigues Gomes
Professor da Educação Básica	Onivan de Lima Corrêa	Rosemeire Teixeira Figueiredo
Servidor Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Pública	Celia Garcia Maciel Feuser	Maria Cristina de Paula Gomes Vicente
Pais de alunos da Educação Básica Pública	Graciely Ribeiro dos Santos Adelise de Oliveira	Ilza Rosa Candido da Silva Eliane Souza Paião
Estudante de Educação Básica Pública-Secundarístas	Franciele Aparecida dos Santos	Leandra Domiciano da Silva Ferri
Estudante da Educação Básica Pública	Sueli Aparecida Cruz Siqueira de Alencar	Cleire Argueiro dos Santos
Conselho Tutelar	Maria Aparecida Muniz de Oliveira Sertão	Franklin Razzac Lopes da Silveira
Conselho Municipal de Educação	Claudia Zoelher Brusamarello	Alice Barbosa Monteiro

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 23 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:C9F4655C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 601/2013

Decreto n° 601/2013 PMSGO/GAB 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê das Ações do PACTO Nacional pela Alfabetização na idade Certa – PNAIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.
decreta:
Art. 1º Ficam Nomeados e Empossados no Comitê de Acompanhamento das Ações do PACTO Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, no Municipio de São Gabriel do Oeste.

Coordenador/a Municipal	Maria do Carmo Simões da Silva
Representante da Rede Estadual	Nelsides Cardozo
Representante da Rede Municipal	Elisabetha Gricelda Klein
Representante do /a Orientador de Estudo da Rede Municipal	Dirlene Teresinha Grando
Representante do /a Orientador de Estudo da Rede Estadual	Vania Terezinha Camilotti Castro
Representante Alfabetizador/a Municipal	Rita de Cassia de Oliveira
Representante Alfabetizador/a Estadual	Adriane Manjabosco Braga
Representante das Crianças Estadual	Leoni Gabriel Tibulo
Representante da Família da Rede Estadual	Marcia Maria Bavaresco Tibulo
Representante das Crianças de Rede Municipal	Maria Eduarda Montessi
Representante da Família da Rede Municipal	Daniele Aparecida Montessi Fortes
Representante da Secretaria Municipal responsável pelo ciclo de alfabetização.	Neli Oliveira Silva
Gestor/a envolvido na PANIC Municipal	Maria Eliane Rebeschini
Gestor/a envolvido na PANIC Estadual	Isabel Ruwer
Coordenador/a envolvido na PANIC Municipal	Celeste Ramos da Silva Tartari

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 24 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:AD1C47D6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 602/2013

Decreto nº. 602/2013 PMSGO 25 de outubro de 2013.

Dispõe Sobre a Alteração do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste.

RETIRA-SE:

ORGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação Comercial de São Gabriel do Oeste - ACISGA	Eduardo Duarte Gonçalves	

INGRESSA:

ORGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação Comercial de São Gabriel do Oeste - ACISGA	Jean Henrique Weihrich	Rosangela Araujo Rocha

Art. 2º. Incui-se como Representante das Universidades Fixadas no Município, os seguintes Membros:

TITULAR	SUPLENTE
Milton Zimermann Pinto	Rosana Ferreira Gomes

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 25 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:EDFA76E7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 914/2013

Autor: Leocir Montagna
Lei 914/2013 De 25 de outubro de 2013

Dispõe sobre a nova denominação da rua projetada no loteamento Santa Catarina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua Projetada localizada no Loteamento Santa Catarina passa a ser denominada Rua Ignes Baratiere Rizzo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:19ED48AC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 915/2013

Autor Ver.: Jeferson Tomazoni
Lei 915/2013 De 25 de outubro de 2013

Dispõe sobre a limpeza de terrenos e a proibição de queima de lixo de qualquer natureza, orgânico e inorgânico, no perímetro urbano de São Gabriel do Oeste, e revoga as Leis Municipais nº 739/2009 e nº 784/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica proibida a queima de lixo orgânico ou inorgânico na zona urbana de São Gabriel do Oeste.
Art. 2º Os proprietários ou responsáveis por imóveis urbanos edificados ou não, próximos das vias e logradouros públicos, dotados ou não de calçamento, guias ou sarjetas são obrigados a mantê-los limpos, capinados, drenados e conservados.
Art. 3º É vedada a limpeza dos terrenos urbanos através do método de queimadas, ficando permitida a utilização de dessecagem química, exclusivamente com produtos a base de moléculas de glifosato indicados para uso em áreas urbanas.
§ 1º A aplicação do produto descrita no *caput* deste artigo deverá ocorrer exclusivamente das 05h às 07h e das 17h às 19h, por empresas legalmente constituídas ou por Microempreendedor Individual – MEI, sob a responsabilidade técnica de um Engenheiro Agrônomo, que deverá emitir receituário agronômico para cada terreno a ser dessecado, sendo a aplicação feita unicamente com equipamentos manuais.
§ 2º Caberá a Vigilância Sanitária Municipal a fiscalização quanto ao cumprimento das disposições previstas no *caput* do Art. 3º.
Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação as seguintes sanções:
I – Em relação a resíduos domiciliares:
Se praticada por particular em seu próprio terreno a multa de 2 (duas) UFSGOs (Unidade Fiscal de São Gabriel do Oeste);
Se praticada por particular em passeios ou vias públicas, multa de 4 (quatro) UFSGOs.
II – Em relação a resíduos industriais ou comerciais:
Se praticada nos próprios terrenos dos respectivos estabelecimentos industriais ou comerciais multa de 6 (seis) UFSGOs.
Se praticada em passeios ou vias públicas, multa de 8 (oito) UFSGOs.
§1º As penalidades previstas poderão ser toleradas sómente na primeira infração emitida pelo órgão competente ou agente fiscalizador.
§2º No caso de reincidência pelo proprietário infrator no mesmo período de 12 (doze) meses, será aplicada multa em valores cumulativos em conformidade com o número de infrações cometidas.
Art. 5º No caso de infração ao disposto no artigo 2º desta lei, o proprietário ou responsável pelo imóvel será notificado, por escrito, pelo fiscal responsável para realizar a limpeza no local no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, salvo a concessão de dilação de prazo pelo órgão emitente da autuação em caso de solicitação.
§ 1º Não sendo atendida a notificação no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a Prefeitura Municipal fica autorizada a proceder à limpeza do terreno, às suas expensas, bem como aplicar multa no valor correspondente a 20 (vinte) UFSGOs, pelo descumprimento da ordem.
§ 2º Caso o valor estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo não seja pago voluntariamente pelo proprietário ou responsável pelo terreno, deverá ser cobrado mediante ação de execução fiscal após inscrição do devedor no cadastro de Dívida Ativa Municipal.
§ 3º A Prefeitura Municipal poderá fazer o lançamento da multa mediante emissão de boleto bancário, diretamente ou por convênio com entidade bancária, em nome do infrator ou do proprietário do imóvel, conforme definido nesta lei.
Art. 6º Enquadram-se, para os fins dessa lei, as queimas de matos, galhos ou folhas caídas, plásticos, papéis, borracha, tintas ou qualquer outro material resultante da limpeza de terrenos, varrição das vias públicas, podas ou extrações.
Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal celebrar convênios com outros órgãos oficiais e empresas privadas, a fim de divulgar informações sobre os malefícios da prática de queimadas e desenvolver, nos períodos de estiagem, campanhas educativas com o objetivo de esclarecer a população dos perigos causados pelas queimadas, utilizando as previsões orçamentárias existentes na rubrica publicidade dentro do orçamento municipal.
Parágrafo Único. Estas informações deverão ser divulgadas preferencialmente nos postos de saúde e escolas da rede Municipal de Ensino, por intermédio de rádios, jornais ou outros meios de comunicação locais e de grande circulação.
Art. 8º O valor das multas arrecadadas em desrespeito a esta Lei será repassado a um Fundo Municipal conforme regulamentação do Poder Executivo.
Art. 9º Qualquer munícipe poderá denunciar queimadas e falta de conservação de terrenos feitas em desacordo com essa Lei, por intermédio da Prefeitura Municipal e seu setor competente.
§ 1º O registro da ocorrência feito pela fiscalização municipal é documento hábil para a imposição da multa.
§ 2º O denunciante não precisará se identificar, bastando fornecer elementos suficientes para identificação do infrator.
Art. 10 A Prefeitura, por seu órgão competente, fiscalizará e aplicará as sanções previstas nesta Lei.
Art. 11 O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nº 739/2009 e nº 784/2010.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:2BED4FBC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 916/2013

Autores Ver.: Jeferson Tomazoni, Marcos Paz e Rosmar Alves
Lei 916/2013 De 25 de outubro de 2013

Dispõe sobre o atendimento de usuários nas agências bancárias e seus correspondentes, Agências da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, agências Lotéricas e Cooperativas de Crédito do Município de São Gabriel do Oeste – MS, revoga a Lei Municipal n. 614/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam as agências bancárias e seus correspondentes, agências da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, agências Lotéricas e Cooperativas de Crédito, no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste – MS, obrigadas a colocar a disposição dos usuários pessoal suficiente, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, de acordo com o Art. 2º desta Lei.
Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se como tempo razoável para atendimento:
I. Até 15 (quinze) minutos em dias normais;

II. Até 20 (vinte) minutos em véspera ou após feriados prolongados, nas segundas feiras e nos dias de pagamentos dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimentos de contas de concessionária de serviços públicos e de recebimentos de tributos municipais, estaduais e federais e,
III. Até 25 (vinte e cinco) minutos, diariamente, entre 14 e 15 horas.
§ 1º Os estabelecimentos ou suas entidades representativas informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei as datas mencionadas nos incisos II e III;
§ 2º O tempo máximo para atendimento referido nos incisos I, II e III levará em consideração o fornecimento normal dos serviços essenciais à manutenção das atividades, tais como energia, telefonia e transmissão de dados;
§ 3º Para efeito de controle de tempo para atendimento, os estabelecimentos fornecerão bilhetes ou senhas, onde constarão impressos, os horários de recebimento da senha e atendimento junto aos caixas;
§ 4º Os estabelecimentos que tiverem um caixa rápido, destinado a atender o público que busca serviços que não envolvam processamento de mais de 3 (três) documentos e tiverem também serviço de auxílio ao público no setor de auto atendimento, no horário das 8 às 16 horas, a medição do tempo estabelecido no art. 2º desta Lei será exclusivamente feita pela fila do caixa rápido e não nos demais caixas, onde também serão atendidos o público que busca serviços que envolvam o processamento de mais de 3 (três) documentos.
Art. 3º Os estabelecimentos ficam obrigados a disponibilizarem bancos de espera nas filas de caixa em quantidade mínima de 05 unidades até o suficiente para atender o fluxo de clientes em seus estabelecimentos, que será determinado pelo órgão de fiscalização da Prefeitura Municipal.
Parágrafo único. Dentre os bancos de espera fornecidos pelo estabelecimento deverão estar reservados exclusivamente à quantidade mínima prevista em lei aos portadores de deficiência física, gestantes e idosos.
Art. 4º O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 100 (cem) UFSGOs (Unidades Fiscais de São Gabriel do Oeste);
III. Multa de 200 (duzentas) UFSGOs (Unidades Fiscais de São Gabriel do Oeste), até a 10ª (décima) reincidência;
IV. Suspensão do Alvará de Funcionamento, após a 10ª (décima) reincidência e,
V. Cassação do Alvará de Funcionamento caso não seja comprovada a adequação da agência em prestar atendimento no tempo máximo disposto nesta Lei, decorridos 6 (seis) meses da suspensão descrita no inciso anterior.
§ 1º Não se considera, para efeito de reincidência, as denúncias apuradas e comprovadas após o regular processo administrativo, que tenham ocorrido no mesmo dia;
§ 2º Para efeito de reincidência, não será considerada a infração anterior se entre a data da autuação e a segunda infração tiver transcorrido prazo superior a 2 (dois) meses.
Art. 5º As denúncias deverão ser encaminhadas ao órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste encarregado do ordenamento e do desenvolvimento das funções sociais da cidade.
Parágrafo único. Não serão admitidas denúncias anônimas, que não indiquem o meio de prova ou que deixem de apontar os dados básicos para identificação do estabelecimento, do dia e horário do descumprimento da Lei.
Art. 6º Os estabelecimentos deverão afixar em suas dependências, em local visível e com possibilidade de leitura à distância, as informações sobre o tempo máximo permitido e a especificação dos dias em que se difere o tempo de permanência na fila, conforme descrito nos incisos do art. 2º, bem como o número desta Lei, sob pena de aplicação das sanções previstas no Art. 5º desta lei.
Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados do início de sua vigência, devendo os estabelecimentos se adaptarem no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua regulamentação.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 614/2006, de 03 de janeiro de 2006.

São Gabriel do Oeste- MS, 25 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:DCD167AA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 917/2013

Autores Ver.: Valdecir Malacarne, Leocir Montagna e Rosmar Alves
Lei 917/2013 De 25 de outubro de 2013

Institui no calendário oficial do Município o Dia de Luta contra o Câncer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário oficial do Município de São Gabriel do Oeste **o Dia de Luta contra o Câncer**, a ser realizado anualmente no dia 27 de novembro.
Parágrafo único. As ações alusivas ao dia mencionado no *caput* do art 1º, iniciarão na semana antecedente.
Art. 2º No período determinado nesta lei, o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, realizarão trabalho de esclarecimento, exames e outras ações visando à redução dos índices de mortalidade em razão do câncer.
Art. 3º O Poder Executivo determinará a inclusão do Dia de Luta contra o Câncer no calendário oficial do Município de São Gabriel do Oeste.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS, 25 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:314379C4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 597/2013

Decreto n° 597/2013 PMSGO/GAB 23 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do idoso – CMI, para o biênio 2013-2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º Ficam Nomeados e empossados no Conselhode Acompanhamento Municipal do Idoso – CMI , para exercerem suas funções para o biênio de 2013 a 2015, contados desta data, os seguintes membros:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeane Beatriz Martelli	Patricia Aparecida Freitas Brandão
Secretaria Municipal de Saúde	Ísis Finardi	Frederico Marcondes Neto
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Rosimeire Silva Lima Oliveira	Sueli Aparecida Vido
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Luís Cesar Finco	Ana Paula de Souza Nunes Arruda

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel - APAE	Sandra Rodrigues da Silva	Andréia dos Santos Carvalho
Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC	Altamira Pereira da Silva	Soraia Aparecida Chrun Silva
Associação Unidos da feliz Idade - AUFI	Aymoré Alves Marinho	Primo Bortoloti
Pastoral da pessoa Idosa	Alaíde da Silva	Neusa Maria Bordignon Conte

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 23 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:59A2F78B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 600/2013

DECRETO N° 600/2013 PMSGO-GAB 23 de outubro de 2013.

Regulamenta a concessão de gratificação de produtividade aos ocupantes do cargo Efetivo de Especialista em Serviço Público de Saúde, função médico PSF, e cargo Efetivo de Técnico de Serviço Público, função médico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 156, inciso VII e art. 178, § 2º da Lei Complementar nº 28/2007, de 19 de abril de 2007.

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida a Gratificação de Produtividade aos ocupantes do cargo efetivo de Especialista em Serviço Público de Saúde, função Médico PSF, e do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, função Médico, que desempenham suas atividades na rede municipal de saúde.

Art. 2º. A Gratificação de Produtividade será devida aos ocupantes do cargo efetivo de Especialista em Serviço Público de Saúde, função Médico PSF, e do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, função Médico, no percentual de até 15% (quinze por cento), incidentes apenas sobre o vencimento básico.

Art. 3º. A produtividade tem como meta mínima os atendimentos realizados por mês, assiduidade e pontualidade, sendo apurada e pontuada conforme o anexo único deste decreto.
Art. 4º. O pagamento da gratificação está vinculado ao preenchimento dos critérios estabelecidos no presente decreto, mediante aferição individual e atesto mensal do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º. A comprovação dos pontos apurados para fins do recebimento da gratificação de produtividade será efetuada através de relatório mensal, entregue até o dia 20 (vinte) do mês na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por base a medição do período compreendido entre o dia 20 do mês anterior até o dia 19 do mês em curso.
Art. 6º. A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de quaisquer atos que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos da Lei Complementar nº 28/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, independentemente do desconto em dobro da pontuação auferida e do respectivo valor pago.**Art. 7º.** Não será devido o pagamento da Gratificação de Produtividade aos servidores que:I – estejam em gozo das licenças previstas no artigo 68, da Lei Complementar nº 28/2007;II – cedidos ou à disposição de outro órgão ou entidade da administração;III – que não estejam no exercício de atividades médicas;IV – ocupante de cargo ou função de confiança, ressalvado o disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 28/2007.**Art. 8º.** A Gratificação de Produtividade não se incorpora aos vencimentos e sobre ela não incide qualquer outra vantagem, ressalvada a gratificação natalina, nos termos dos artigos 137, § 1º e 178, § 1º da Lei Complementar nº 28/2007.
Art. 9º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação, a supervisão, o acompanhamento e o controle do cumprimento das disposições deste Decreto.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 499/2013.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – Decreto nº 600/2013

Atendimentos no mês		Gratificação
Mín	Máx	
0	159	R$ -
160	240	R$ 876,00
241	321	R$ 1.171,65
322	402	R$ 1.467,30
403		R$ 1.762,95

Assiduidade		
Faltas		Gratificação
		Mín
Com mais de duas faltas injustificadas	0%	R$ -
Com uma falta injustificada	25%	R$ 45,46
Com duas ou três faltas justificadas	50%	R$ 90,93
Com uma falta justificada ou abonada	75%	R$ 136,39
Com ausência de faltas	100%	R$ 181,85
Pontualidade		
Atrasos		Gratificação
		Mín
Com atrasos somados iguais ou superiores a 60 minutos	0%	R$ -
Com atrasos somados iguais ou superiores a 40 min. e inferiores a 60 minutos	25%	R$ 45,46
Com atrasos somados iguais ou superiores a 20 min. e inferiores a 40 minutos	50%	R$ 90,93
Com atrasos somados inferiores a 20 minutos	75%	R$ 136,39
Com ausência de atrasos	100%	R$ 181,85

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:CFBAA403

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 598/2013

DECRETO nº 598/2013 PMSGO 23 de outubro de 2013.

Regulamenta o Fundo Municipal do Idoso – FMI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 911/2013 de 08 de outubro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1° O Fundo Municipal do Idoso – FMI, instituído pela Lei Municipal nº 911/2013 de 08 de outubro de 2013, tem por finalidades:
I – custear despesas com programas, ações e serviços destinados ao atendimento do idoso, visando assegurar os seus direitos fundamentais e criar condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
II - realizar campanhas, pesquisas e estudos da situação da pessoa idosa no município;
III – capacitar os seus conselheiros;

IV - realizar investimentos em móveis, equipamentos, veículos e construção ou reforma de bens imóveis destinados à rede pública e não-governamental de atendimento ao idoso.

Art. 2° São fontes de receitas do Fundo Municipal do Idoso:
I – as doações realizadas com base no inciso I do artigo 12 da Lei Federal nº 9.250/95 de 26 de dezembro de 1.995, e no artigo 3º da Lei Federal nº 12.213/10 de 20 de janeiro de 2.010.
II – as multas aplicadas pelo Poder Judiciário com base em infrações das normas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.741/03 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
III - os recursos que lhe forem destinados no orçamento municipal;
IV - as transferências voluntárias da União e do Estado;
V - o resultado de aplicações no mercado financeiro, e
VI - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 3° A entidade não-governamental que prestar ações de natureza continuada de assistência e promoção de bem-estar social ao idoso, devidamente registrada no Conselho Municipal do Idoso-CMI, poderá realizar campanha para que o Fundo Municipal do Idoso seja favorecido com as doações previstas no inciso I do artigo 2º desta Lei, pleiteando que no ato da doação seja indicada como beneficiária de parte da arrecadação.
§ 1º no caso do *caput* deste artigo, 80% (oitenta por cento) dos recursos financeiros arrecadados pertencerão à entidade não-governamental indicada no ato da doação e os demais 20% (vinte por cento) ao Fundo Municipal do Idoso.
§ 2º O comprovante da doação deverá conter a identificação do doador, seu CPF ou CNPJ e da entidade a ser beneficiada com parte dos recursos doados.
§ 3º Para o recebimento do valor equivalente aos 80% (oitenta por cento) mencionados no parágrafo 1º deste artigo, a entidade não-governamental deverá elaborar Plano de Trabalho, para apreciação pelo Conselho Municipal do Idoso – CMI, detalhando as ações ou investimentos a serem realizados, anexando ao mesmo, cópia do depósito bancário ou da declaração fornecida pelo administrador do Fundo Municipal do Idoso-FMI.

Art. 4° A aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI, deverão ser destinadas ao financiamento de programas, projetos, serviços e ações governamentais e não-governamentais que proporcionem à pessoa idosa a promoção dos seus direitos fundamentais à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, aos alimentos, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer e à assistência social.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI poderão ser aplicados em:
I – transferências a entidades não-governamentais para a utilização em projetos específicos ou ações de natureza continuada;
II – projetos de pesquisas, estudos e elaboração de diagnósticos do atendimento do idoso;
III – campanhas educativas e de captação de recursos, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;
IV – capacitação de conselheiros e de dirigentes de entidades não-governamentais;
V - aquisição de móveis e equipamentos para o Conselho Municipal do Idoso;
VI – ações e serviços de atendimento à pessoa idosa que fomentem a prevenção e o enfrentamento à violência, bem como promovam assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, dentre outras.
§ 2º As transferências de recursos para entidades não-governamentais poderão ser utilizadas para o pagamento de despesas com:
I – pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação de serviços em geral;
II – aquisição de móveis, veículos e equipamentos, e
III – aquisição, construção, reforma ou manutenção de bens imóveis.
§ 3º Para os efeitos do inciso I, do § 1º, deste artigo, consideram-se:
I – projetos especiais: aqueles que têm como objeto a realização de programa de trabalho específico,
II – ações de natureza continuada: aquelas previstas nos objetivos ou finalidades do Estatuto da entidade não-governamental.
§ 4º Para a transferência de recursos, o Fundo Municipal do Idoso celebrará convênio com a entidade não- governamental que deverá estar cadastrada no Conselho Municipal do Idoso.

Art. 5° Os recursos financeiros correspondentes aos 20% (vinte por cento) das doações pertencentes ao Fundo Municipal do Idoso-FMI, os transferidos pelo município, os arrecadados com multas, depósitos não-vinculados a entidades não-governamentais e os rendimentos decorrentes de aplicações no mercado financeiro, também serão objeto de deliberação do Conselho Municipal do Idoso-CMI, para aplicação em despesas previstas nos incisos do § 1º do artigo 4º desta Lei.

Art. 6° É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI sem a devida deliberação do Conselho Municipal do Idoso-CMI e em despesas com a sua manutenção e funcionamento.

Art. 7° Ao Conselho Municipal do Idoso – CMI, criado pelo Decreto Municipal nº 073/03 de 10 de novembro de 2003, com alteração dada pela Lei Municipal nº 879/12 de 28 de novembro de 2012 também compete:
I – elaborar a proposta orçamentária do Fundo Municipal do Idoso-FMI para integração ao Orçamento Geral do Município; e
II – deliberar sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI, bem como fiscalizar a sua utilização.

Art. 8° O Fundo Municipal do Idoso-FMI será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem compete gerir os seus recursos de acordo com as normas gerais de direito financeiro estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, bem como as normas de licitações e contratos que trata a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Art. **9**º Os recursos do Fundo Municipal do Idoso devem ter registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa fique identificada de forma individualizada e transparente.

Art. 10 É vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para:
I - despesas que não sejam diretamente relacionadas ao financiamento de programas e ações relacionados à pessoa idosa; e
II - financiamento de políticas públicas de caráter continuado, nos termos definidos pela legislação pertinente.

Art. 11 O Fundo Municipal do Idoso terá unidade orçamentária própria, devendo integrar o orçamento municipal.
§ 1º O Conselho Municipal do Idoso - CMI, até 30 dias antes do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal, deverá deliberar sobre a proposta orçamentária do Fundo Municipal do Idoso elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo apresentar emendas que somente não serão aceitas em caso de justificativa fundamentada do titular da pasta.
§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá, mensalmente, apresentar balancete das execuções orçamentárias e financeiras do Fundo Municipal do Idoso, bem como relatório de gestão.
§ 3º A destinação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação da plenária do Conselho Municipal do Idoso, devendo a resolução, ou ato administrativo equivalente que a materializar, ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.

Art. **12** Para pleitear recursos do Fundo Municipal do Idoso:
I - as entidades governamentais deverão ter seus programas, projetos, serviços e ações inscritos no Conselho Municipal do Idoso; e
II - as entidades não-governamentais deverão estar registradas no Conselho Municipal do Idoso, possuir no seu estatuto a finalidade de promoção, proteção, defesa e/ou atendimento à pessoa idosa e comprovar existência e regular atividade conforme o prazo estipulado no Edital.

Art. **13** Sem prejuízo de suas demais atribuições, compete ao Conselho Municipal do Idoso:

I - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação anual ou plurianual, contendo os programas, projetos, serviços e ações a serem implementados no âmbito da Política Municipal do Idoso;
II - definir critérios fixando os procedimentos para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso, em consonância com as disposições deste Decreto e no plano de aplicação e em obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
III - publicizar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso;
IV - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, por intermédio de balancetes, relatórios de gestão e balanço anual, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;
V - monitorar e fiscalizar os programas, projetos, serviços e ações financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso;
VI - solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das ações, serviços e programas apoiados pelo Fundo Municipal do Idoso;
VII – verificar, a qualquer tempo, *in loco*, o andamento das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal do Idoso;
VIII - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso; e
IX - mobilizar a sociedade para também participar e zelar do processo de fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Parágrafo único - Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao Conselho Municipal do Idoso o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física e recursos humanos.

Art. 14 O nome do doador ao Fundo Municipal do Idoso somente poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Art. 15 O saldo financeiro positivo, apurado no balanço do Fundo Municipal do Idoso, será transferido a seu crédito para o exercício seguinte, conforme disposições previstas no art. 73 da Lei n° 4.320, de 1964.

Art. **16** A unidade de execução financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre outras atribuições, deverá:

I -fornecer o comprovante da doação recebida, contendo a identificação do Fundo Municipal do Idoso, seu endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo do recibo, o nome completo do doador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal do Idoso;
II -encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;
III -manter arquivados, pelo prazo previsto na legislação de controle, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo Municipal do Idoso, para fins de acompanhamento e fiscalização.

Art.17 Os recursos do Fundo Municipal do Idoso utilizados para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não-governamentais estão sujeitos à prestação de contas da gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal do Idoso, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. O Conselho Municipal do Idoso, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação à aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, deverá apresentar representação ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. **18** O Conselho Municipal do Idoso deve utilizar os meios ao seu alcance para amplamente divulgar:
I – a existência do Fundo Municipal do Idoso;
II – as estratégias de captação de recursos;
III – os editais e as ações prioritárias das políticas de atendimento, defesa e garantia dos direitos do Idoso;
IV -os prazos e os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso;
V -a relação dos projetos aprovados em cada edital;
VI - o valor dos recursos destinados a cada projeto;
VII -o total das receitas previstas no orçamento do Fundo Municipal do Idoso para cada exercício; e
VIII -os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. **19** Nos materiais de divulgação das ações, projetos, serviços e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal do Idoso é obrigatória a referência ao Conselho Municipal do Idoso e ao Fundo Municipal do Idoso como fonte pública de financiamento.

Art. 20 A celebração de convênios com os recursos do Fundo Municipal do Idoso para a execução de projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei n° 8.666, de 1993, e legislação que regulamenta a formalização de convênios no âmbito municipal.

Art. **21** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 23 de outubro de 2013

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:75D87F21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 910 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Estabelece a redução de Taxa incidente em até 50% para retirada de entulhos por caçamba e de caminhão de terra, por viagem, previstos no item 3 e 4, da tabela de limpeza de terrenos, do art. 154 da Lei nº733 de 21 de Dezembro de 2009".

O Excelentíssimo Senhor **Jaime Soares Ferreira,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A taxa cobrada para Retirada de Entulhos por caçamba e para caminhão de Terra, por viagem, será reduzido em até 50% (cinqüenta por cento).
Art. 2º Os requisitos para ser beneficiário da presente redução, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 05 de novembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:7098AE93

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 911 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Autoriza a cessão do uso a título gratuito do imóvel de propriedade do Município de Selvíria - MS que específica para instalação de Estação Meteorológica Automática e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **Jaime Soares Ferreira,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar mediante Termo de Cessão de Uso, a título gratuito **por prazo determinado de 20 anos**, podendo ser prorrogável por igual período, a cessão da área constituída **pelo Lote V da Quadra 225**, com dimensões de 12,50m x 37,50m, da Matrícula no. 42.356, registrada no Cartório de Registro de Imóveis (1º. Ofício) ,Localizado no Município de Selvíria - MS, CEP: 79590-000, ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - SEPROTUR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.926.712/0001-61, estabelecida no Parque dos Poderes, Bloco 12, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Secretária de Estado Sra. TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS, portadora do RG n. 28.297.840-9, CPF n. 209.694.306-04 residente e domiciliada na Rua Nelson Figueiredo Jr. n. 929, Vl. Antonio Vendas, nesta Capital, nomeada pelo Decreto P n. 09, de 01/01/2011 no Diário Oficial n. 7858 de 03/01/2011, denominada **SEPROTUR**.
Art. 2º O imóvel descrito no caput do art.1º será utilizado para instalação e funcionamento de **Estação Meteorológica Automática**, para fins de atendimento ao Contrato de Repasse nº. 780970 / 2012 / MAPA / CAIXA entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO – SEPROTUR, celebrado em 31 de dezembro de 2012, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o **CEDENTE**.
Art. 3º O CEDENTE entrega ao CESSIONÁRIO o imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Cessão de Uso.
Parágrafo único. Do Termo de Cessão de Uso deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, restituindo-se o bem ao Município.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 05 de novembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:32212320

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO N° 107/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2013
Partes: Município de Sete Quedas/MS e a Empresa **AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME**
Objeto: Aquisição de combustíveis tipo óleo diesel S10, destinados ao abastecimento dos ônibus novos da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013.
DO VALOR: **R$ 7.924,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais)**
Data da Assinatura: 07 de outubro de 2013
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e o Sr. Gustavo Azevedo Maia **(contratada)**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:89D273A9

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO N° 108/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2013
Partes: Município de Sete Quedas/MS e o Sr. **EDNELSON GARCIA**
Objeto: Contratação de um Psicólogo para o Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.
DOTAÇÃO: 02.12.08.243.020.2.070
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais)**, pagos em 03 (três) parcelas de **R$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta)**
Data da Assinatura: 07 de outubro de 2013
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e o Sr. **EDNELSON GARCIA (contratado)**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:0BB5380F

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO N° 109/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 109/2013
Processo nº 076/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
Partes: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de fornecedores para a Aquisição de Patrulha Mecanizada, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 779969/2012/MAPA/CAIXA, Processo n° 10011993-10/2012, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o Município de Sete Quedas - MS através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRODESA, e de acordo com as especificações e quantidades descritas no Quadro de Composição de Investimento, Anexo I deste edital.
Dotação Orçamentária: 02.13.20.606.017.2.018-44.90.52.00
Valor: R$ 48.460,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais)
Vigência: 23/10/2013 à 23/01/2014
Data da Assinatura: 23/10/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e LUIZ AUGUSTO FRANCO GALVÃO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5408B08C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO N° 110/2013

Processo nº 076/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
Partes: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CIARAMA MÁQUINAS LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de fornecedores para a Aquisição de Patrulha Mecanizada, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 779969/2012/MAPA/CAIXA, Processo n° 10011993-10/2012, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o Município de Sete Quedas - MS através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRODESA, e de acordo com as especificações e quantidades descritas no Quadro de Composição de Investimento, Anexo I deste edital.
Dotação Orçamentária: 02.13.20.606.017.2.018-44.90.52.00
Valor: R$ 17.467,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)
Vigência: 23/10/2013 à 23/01/2014
Data da Assinatura: 23/10/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e DIOGENES TOESCA DE AQUINO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:89F5E8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2013

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Requerimento Aposentadoria Voluntária por Idade formulada por José Alves de Lima Neto em data de 05 de Agosto de 2013.

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor José Alves de Lima Neto, aposentadoria Voluntária por idade, a partir de 01 de Novembro de 2013, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 50,§ I, III e Art. 40,§ 3º, § 8º da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de Novembro de 2013.

Sete Quedas - MS, 05 de Novembro de 2013.

AIRTON TROMBETTA ROBSON LUIS CELLI
Diretor Presidente Diretor Secretário e Benefícios Do IPSSQ

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:A2E1D0D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1057/2013

Exonerar do cargo em comissão de Coordenador Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar **GILMAR ANTUNES DA SILVA,** do cargo em comissão de Coordenador Executivo, símbolo CCDS - 101, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 01 de novembro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3C81A3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1062/2013

Nomeia ao cargo de Diretor Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **IRMA LOURDES DA SILVEIRA,** Especialista em Educação para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE - 101, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, município de Sidrolândia-MS, para responder pela direção da Escola Municipal Olinda Brito de Souza pelo período de 15(quinze) dias, de 29/10/2013 a 12/11/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2013.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8987593F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
DECRETO MUNICIPAL Nº 464/13 DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

"Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ALCIONE ROBERTO MARTINS**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Município de Sidrolândia – MS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EBDEA57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
DECRETO MUNICIPAL Nº 459/13 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

"Designa a servidora Alice Aparecida Rosa Gomes para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, delega poderes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o afastamento temporário, para tratamento de saúde, da Secretária de Educação Inês Salete Fagundes Nestor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado, a servidora Alice Aparecida Rosa Gomes, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 2º - Para que a servidora Alice Aparecida Rosa Gomes possa cumprir as atribuições oriundas do presente decreto, delego-lhe todos os poderes inerentes ao cargo de Secretário de Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EBD59ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1058/2013

Nomeia ao cargo de Gerente.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **GILMAR ANTUNES DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Gerente, símbolo CCDS - 103, vinculado ao Gabinete do Prefeito, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:866A3FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2012

PROCESSO ADM. 2748/2012 – TOMADA DE PREÇO Nº02/2012.
PARTES
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: VISÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 126/2012.
PRAZO: Fica Prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
Ratificação: Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato Administrativo nº 126/2012.
Assinantes:
Contratante: Ari Basso
Contratada: Visão Engenharia Ltda

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:733FEEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2012

PROCESSO ADM. 2748/2012 – TOMADA DE PREÇO Nº02/2012.
PARTES
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: VISÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 126/2012.
PRAZO: Fica Prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
Ratificação: Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato Administrativo nº 126/2012.
Assinantes:
Contratante: Ari Basso
Contratada: Visão Engenharia Ltda

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A0E222DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2012

PROCESSO ADM. 2924/2012 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2012.
PARTES
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: VISÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 133/2012.
PRAZO: Fica Prorrogado até a data de 26/01/2014, o prazo previsto na clausula terceira do Contrato Administrativo 133/2012, a contar de 27/08/2013.
Assinantes:
Contratante: Ari Basso
Contratada: Visão Engenharia Ltda

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0D77E3F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Processo n. 468/2013.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO , a prestação de serviço para a instalação de estrutura de ferragens com cobertura metálica do pátio do Centro de Educação Infantil.
Fonte: 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Favorecido: F. da Silva Domingos - ME.
Valor total de R$ 7.750,50 (sete mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Taquarussu/MS, 05 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C464E16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Ato de Nomeação

"Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS e de acordo com a Lei Municipal nº 309/2010 de 08 de Abril de 2010 que altera o Art. 8º da Lei Municipal nº 263/2007 de 27 de Março de 2007, que institui o Conselho e o Fundo Municipal de Educação Básica e de Valorização do Magistério – **FUNDEB**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB**,** composto pelos membros abaixo descritos.

I - Representantes do Executivo Municipal:

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Elci Berto Soares
Suplente: Maria Rosely Andrade dos Santos

Na Secretaria Municipal de Administração Geral:
Titular: Sonia Regina Manganelli
Suplente: Enio Pigari Baptista

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Nadir Cristina Soares
Suplente: Claudete Laurindo da Silva

III – Representantes do Diretor da Escola Básica Pública:

Titular: Jorge Silva Aguilar
Suplente: Daniel Berto

IV–Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Aparecida Batista de Jesus Martins
Suplente: Márcia Sanches Barbosa Silva

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Rita Bispo Santos Lopes
Suplente: Sidevaldo Florencio Crivelli

Titular: Claudia Aparecida Ferreira Lima
Suplente: João Ferreira dos Anjos

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Jonathan de Jesus Santos
Suplente: Emerson de Oliveira da Silva

Titular: Ivone dos Santos de Oliveira
Suplente: Lucas Romão de Souza

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Patrícia Geise Oliveira
Suplente: Patrícia Cecílio Raposo

VIII – Representantes do SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Aparecida Santos Vieira
Suplente: Laura Silva Aguilar

Art. 2º - O Conselho constante do Art. 1º terá sua vigência pelo período de 02 (dois) anos a contar desta data, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 309/2010 de 08 de Abril de 2010, sem quaisquer ônus para o erário municipal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 086/2011 de 24 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:DF936A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

"Fixa valores da Unidade Fiscal do Município de Taquarussu - UFT e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul**,** atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO: que a Unidade Fiscal de Taquarussu (UFT) serve de parâmetro para cobrança dos tributos e taxas municipais.

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal nº 051/90 de 21 de dezembro de 1990 autoriza a regulamentação e formalização da cobrança dos tributos.

DECRETA:
Artigo. 1.º - Fica estabelecido em **R$ 18,24** (dezoito reais e vinte e quatro centavos) o valor da Unidade Fiscal de Taquarussu (UFT), a vigorar nos meses de novembro e dezembro de 2013**.**

Artigo 2º - Estes valores serão utilizados para efeito de expedição de Certidão, cobrança de Tributos e Taxas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de novembro de 2013.

Taquarussu-MS, 31 de Outubro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.
Em: quinta-feira, 31 de outubro de 2013.
(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:5D298A0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 032/2013, RATIFICANDO como vencedor: CLAUDIR PEDRO DEFENDI, CPF: 143.126.971-91, com o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais)**.
OBJETO: Locação de um imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Elvira Mathias de Oliveira, nº 130, Centro, Terenos/MS, para funcionamento do Conselho Tutelar de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de Novembro de 2013 à 01 de Novembro de 2014.

Terenos/MS, 31 de Outubro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:70458220

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 238, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º - Passa a integrar ao Comitê do Fundo de Investimento Social - FIS, como membro suplente o senhor **Theófilo Soares Souza L. Neto**, em substituição à senhora **Izabel Carvalho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 31 de outubro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:51D4C34B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.754, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE O ACESSO PREFERENCIAL AOS IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, GESTANTES, LACTANTES E AS PESSOAS ACOMPANHADAS POR CRIANÇAS DE COLO NA COMPRA DE INGRESSOS E NA ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E SIMILARES REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurado aos idosos, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo acesso preferencial na compra de ingressos quando for o caso e a entrada nos eventos culturais, artísticos, desportivos e similares realizados no município de Três Lagoas.

§ 1º - Considera-se idoso, para os efeitos desta Lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
§ 2º - Nos locais dos eventos deverá ser afixado aviso informando quanto ao disposto nesta Lei.
§ 3º - Quando necessário, o acompanhante das pessoas referidas no caput deste artigo terão os mesmos direitos garantidos nesta Lei.

Art. 2º. Observando as questões pertinentes à acessibilidade, a finalidade da presente Lei e a igualdade, na realização dos eventos elencados no art. 1º, deverão possuir local reservado com adaptações e ou acomodações necessárias para as pessoas estipuladas no mesmo art. 1º, com o devido aviso da reserva afixado, de forma a garantir o acesso, permanência e participação no evento, com segurança e isonomia.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, para sua fiel execução, especificando e determinando penalidades no caso de descumprimento, tais como advertência, multa, multa por reincidência e possível suspensão da licença de funcionamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas, 30 de outubro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DEF86514

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 480/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº. 4694/2011 – Convite nº 236/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Sanágua Tecnologia em Análise Ambiental e Derivados de Petróleo Ltda – Me.***
OBJETO: Alteração da Quinta– Do Prazo de Vigência do Contrato nº.480/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 07 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

FABIANO VIANA STORTI
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3281BDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 520/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 4679/2012 – Pregão Presencial nº 142/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Pedro Luiz Polizel Tavares – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 520/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:49589EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 170/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1094/2013 – Convite nº. 036/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº. 170/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C60E1179

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 170/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1094/2013 – Convite nº. 036/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 170/AJ/2013.
VALOR: R$ 21.230,24 (vinte e um mil duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos),equivalente a aproximadamente em 24,34% (vinte e quatro virgula trinta e quatro por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2D44FA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5168/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de um switch de rede para ativação dos novos pontos instalados na Secretaria Municipal de Assistência Social conforme CI n° 2259/2013.
EMPRESA: *Higor Henrique Pierini*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/11/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 4.835,00(quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Ficha 146 - Fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 4 de novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6604FA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0955, página 33 de 28/10/2013, referente à publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação 5105/2013,

onde se lê: R$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Leia-se: R$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E5AC7CB7